



GOVERNO DO BRASIL
**MINISTÉRIO DO TRABALHO
E EMPREGO**

SECRETARIA EXECUTIVA

Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração

Coordenação-Geral de Recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador

EXERCÍCIO DE 2000

RELATÓRIO DE GESTÃO

**UNIDADE GESTORA
380016- CGFAT**

**BRASÍLIA – DF
Fevereiro de 2001**

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

MINISTRO: FRANCISCO OSWALDO NEVES DORNELLES

SECRETARIA EXECUTIVA

SECRETÁRIO: PAULO JOBIM FILHO

Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração

SUBSECRETÁRIO: MANOEL DE SOUZA LIMA NETO

Coordenação-Geral de Recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador

COORDENADOR-GERAL: MANOEL EUGÊNIO GUIMARÃES DE OLIVEIRA

© Ministério do Trabalho e Emprego – 2001

Janeiro/2001

INFORMAÇÕES FINANCEIRAS DO FAT

Edição : Coordenação-Geral de Recursos do FAT

Endereço: Esplanada dos Ministérios, bloco F, 2º andar, sala 216

Telefones: (0XX61) 226-5403 / 317-6588

Fax: (0XX61) 226-0139

E-mail: cgfat@mte.gov.br

Home-page: <http://www.mte.gov.br>

CEP: 70059-900

–

Brasília – DF

ÍNDICE

I.	INTRODUÇÃO	5
II.	EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS DE GOVERNO E DE TRABALHO	7
III.	INDICADORES DE GESTÃO QUE PERMITAM AFERIR A EFICIÊNCIA, EFICÁCIA E ECONOMICIDADE DA AÇÃO ADMINISTRATIVA	17
IV.	MEDIDAS IMPLEMENTADAS COM VISTAS AO SANEAMENTO DE EVENTUAIS DISFUNÇÕES ESTRUTURAIS	20
V.	DEMONSTRATIVO DO FLUXO FINANCEIRO DE PROJETOS OU PROGRAMAS FINANCIADOS COM RECURSOS EXTERNOS	26
VI.	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS MEDIANTE CONVÊNIO, ACORDO, AJUSTE, CONTRATO DE REPASSE, TERMO DE PARCERIA OU OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES, BEM COMO A TÍTULO DE SUBVENÇÃO, AUXÍLIO OU CONTRIBUIÇÃO	26
VII.	RESULTADOS DO ACOMPANHAMENTO, FISCALIZAÇÃO, AVALIAÇÃO DOS PROJETOS E INSTITUIÇÕES BENEFICIADAS POR RENÚNCIA DE RECEITA PÚBLICA FEDERAL	26
VIII.	FISCALIZAÇÃO E O CONTROLE EXERCIDOS SOBRE AS ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA PRIVADA PATROCINADAS	26

ANEXOS:

1. MODELO DE FORMULÁRIOS UTILIZADOS NA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA PARA A UTILIZAÇÃO DE RECURSOS DO FAT:
 - 1.1 FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE DESPESAS, DESTINADO A CONSOLIDAÇÃO DAS INFORMAÇÕES RELATIVAS A MOVIMENTAÇÃO DE CRÉDITO; E
 - 1.2 FORMULÁRIO DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS, DESTINADO A CONSOLIDAÇÃO DAS INFORMAÇÕES RELATIVAS A MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA.
2. ORGANOGRAMA DA CGFAT, COM A SITUAÇÃO DO PERÍODO DE 1º DE JANEIRO DE À 31 DE AGOSTO E DO PERÍODO DE 1º DE SETEMBRO À 31 DE DEZEMBRO DE 2000.
3. INFORMAÇÕES FINANCEIRAS DO FAT, POSIÇÃO DE DEZEMBRO DE 2000, É UMA PUBLICAÇÃO MENSAL DA CGFAT, QUE É DESTINADO, PRINCIPALMENTE, AOS CONSELHEIROS DO CODEFAT, CONSOLIDANDO OS DADOS SOBRE A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FAT.

I. INTRODUÇÃO

A Coordenação-Geral de Recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador – CGFAT é a Unidade Gestora com atribuições centradas na administração financeira do FAT, que teve no decorrer do exercício financeiro de 2000 um reordenamento de suas principais atividades a partir da implementação das delegações de competências, ocorridas com as designações dos responsáveis pelos atos necessários à execução orçamentária, financeira e patrimonial, de acordo com as Portarias de 18 de agosto de 2000, da Secretaria Executiva do MTE.

Essas designações dos responsáveis representaram a atribuição de responsabilidades a servidores que passaram a desempenhar as funções de Ordenador de Despesas e de Gestor Financeiro nas Unidades Gestoras 380013 – Departamento de Emprego e Salário – DES e 380015 Departamento de Qualificação Profissional – DQP.

A efetivação dos registros no Sistema Integrado de Administração Financeira Federal – SIAFI, relativa a reativação ou transformação das UG's 380013 e 380015, ocorreram com a transferência dos saldos das contas contábeis, num processo coordenado pela Setorial Contábil do Ministério, sendo a partir de 1º de setembro de 2000, os registros efetuados por aquelas UG's.

Deste modo, a execução dos programas de governo e de trabalho desenvolvida no âmbito do Ministério do Trabalho e Emprego – MTE, tiveram, no exercício de 2000, suas estruturas sob a concepção do Plano Plurianual como principal instrumento de planejamento de médio prazo das ações do Governo brasileiro, conforme determina a Constituição.

Para o período 2000-2003, o plano apresentado pelo Governo ao Congresso, que recebeu o nome de Avança Brasil, trouxe mudanças de grande impacto no sistema de planejamento e orçamento federais. Foi adotado um novo conceito de programa, segundo o qual as ações e os recursos do Governo são organizados de acordo com os objetivos a serem atingidos.

Assim, o Plano Plurianual 2000-2003 foi imaginado como um importante instrumento no esforço de ajuste fiscal do governo. Um esforço de racionalização e melhoria da qualidade do gasto levando em conta um cenário de restrições a seu financiamento.

O decreto 2.289, de outubro de 1998, deu a base legal para a reestruturação de todas **ações finalísticas** do governo em um conjunto de programas, com objetivos e resultados claramente definidos. Os programas são construídos a partir de uma orientação estratégica global, o que fortalece as ações prioritárias e permite a eliminação das desnecessárias ou de menor relevância. A exemplo do programa Brasil em Ação, **todo programa terá um gerente, comprometido com a obtenção de resultados e a redução dos custos**. Cria-se ainda um sistema de avaliação dos programas, a partir de indicadores, metas e custos de execução.

A combinação desses três elementos – estruturação por programas, fortalecimento da orientação estratégica e gerenciamento intensivo – possibilitará o avanço da Reforma do Estado, com melhoria da qualidade e transparência do gasto público, foco no atendimento às prioridades da sociedade e eliminação das ações nas quais os custos e os benefícios não sejam compatíveis. Ou seja, a racionalização das ações do governo, possibilitando aliar a ampliação de resultados à redução de gastos.

Neste novo contexto, a CGFAT, durante o exercício financeiro de 2000, reforçou seu papel como unidade administrativa voltada para o desenvolvimento de um conjunto de atividades meio, possibilitando o atendimento aos gerentes de programas de recursos financeiros para o desenvolvimento de suas ações.

Assim, as informações contidas no presente relatório contemplarão a identificação específica das responsabilidades associadas a atuação da CGFAT em dois momentos:

- o primeiro, compreenderá o período de 1º de janeiro à 31 de agosto de 2000, o qual representa a atuação da UG 380016 – CGFAT executora dos registros, de forma centralizada, sobre os aspectos orçamentários e financeiros, para as unidades administrativas do MTE, que detinham as competências e atribuições sobre o desenvolvimento dos programas de governo e de trabalho, por conseguinte a designação dos respectivos gerentes dos mesmos;
- o segundo, representará a atuação da CGFAT no período de 1º de setembro à 31 de dezembro de 2000, o que corresponde a sua função voltada essencialmente para a gestão financeira das receitas do FAT, sinalizando um papel de provedor de recursos para a execução das despesas das ações no âmbito do orçamento da gestão 57903, bem como das aplicações financeiras dos recursos do FAT.

Com essas considerações, o presente relatório tem por finalidade prestar informações a respeito das ações desenvolvidas no âmbito de responsabilidade da CGFAT, constituindo-se de peça do processo de Tomada de Contas Anual, de acordo com a Instrução Normativa SFC/MF N.º 02, de 20 de dezembro de 2000.

II. EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS DE GOVERNO E DE TRABALHO

A execução dos programas de governo e de trabalho sob responsabilidade do MTE foi desenvolvida no contexto estabelecido pelo decreto 2.289, de outubro de 1998, o qual deu a base legal para a reestruturação de todas **ações finalísticas** do governo em um conjunto de programas, com objetivos e resultados claramente definidos.

Essa reestruturação provocou modificações nos processos de concepção dos programas de governo e de trabalho, que introduziram os seguintes objetivos:

1. Organizar em programas todas as ações do Governo Federal, que resultem em bens e serviços para o atendimento das demandas da sociedade;
2. Alinhar todos os programas de governo com a visão estratégica formulada no documento “Orientações Estratégicas do Presidente da República”;
3. Alocar os recursos no Orçamento Geral da União de forma compatível com as metas e prioridades estabelecidas no Plano Plurianual;
4. Melhorar o desempenho gerencial da administração pública, através da definição de responsabilidades, custos e resultados esperados dos diversos programas de governo;
5. Implantar um efetivo sistema de controle e avaliação de desempenho, externo e interno, de modo que a sociedade possa avaliar criticamente os resultados das ações do governo;
6. Proporcionar maior transparência nas ações dos gestores públicos.

O MTE para a elaboração do PPA 2000 – 2003 e conseqüente definição da proposta orçamentária para 2000, estabeleceu as seguintes etapas para esse processo:

1. Inventário das Ações e Programas
2. Elaboração da Base Estratégica do MTE- definição de diretrizes para orientar a elaboração dos programas e respectivas ações, constituídas de:
 - Contextualização das ações do MTE, identificando problemas e oportunidades inerentes as Orientações Estratégicas do Presidente;
 - Compromissos com a Agenda de Governo;
3. Elaboração dos Macro - Objetivos Setoriais do Ministério.
4. Revisão dos Programas e Ações com a devida identificação de indicadores e objetivos dos programas, assim como, identificação dos produtos e finalidades das ações constituintes dos programas;
5. Validação conjunta dos Programas e Ações com o Ministério do Orçamento e Gestão;
6. Apropriação de Metas e Custos das Ações.

Como resultado desse processo houve a definição dos programas de governo que contemplam as ações finalísticas a cargo desse Ministério com a respectiva designação de seus gerentes, conforme quadro a seguir, onde consta, para efeito de identificação associada a estrutura organizacional, as unidades administrativas que detém a competência para o desenvolvimento dos mesmos:

QUADRO 1 - PROGRAMAS FINALÍSTICOS DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

PROGRAMA	GERENTE	UNIDADE ADMINISTRATIVA
Assistência ao Trabalhador	Rodolfo Péres Torelly	Departamento de Emprego e Salário – DES
Erradicação do Trabalho Escravizador e Degradante	Gláuber Maciel Santos	Secretaria de Inspeção do Trabalho – SIT
Geração de Emprego e Renda	Rogério Nagamine Constanzi	Departamento de Emprego e Salário – DES
Gestão da Política de Trabalho e Emprego	Leonardo José Rolim Guimarães	Secretaria Executiva – SE
Jovem Empreendedor	Rogério Nagamine Constanzi	Departamento de Emprego e Salário – DES
Novo Emprego e Seguro-Desemprego	Rodolfo Péres Torelly	Departamento de Emprego e Salário – DES
Qualificação Profissional do Trabalho	Carmem Rocha Dias	Departamento de Qualificação Profissional – DQP
Trabalho Legal	Leonardo Soares de Oliveira	Secretaria Executiva – SE
Trabalho Seguro e Saudável	Juarez Correia Barros Júnior	Departamento de Segurança e Saúde no Trabalho – DSST

Fonte: Avanço Brasil – Posição em Dez./2000

E sob essa concepção que houve a programação e execução das ações integrantes em cada programa, onde a participação dessa CGFAT correspondeu as atividades de suporte administrativo àquelas unidades, compreendendo dois conjuntos de procedimentos:

1. para àquelas unidades que eram Unidades Gestoras Executoras – UGE, durante todo o exercício financeiro de 2000 (SE; SIT; e DSST):
 - 1.1 a CGFAT atendia a solicitação de recursos financeiros para o pagamento de despesas executadas no âmbito daquelas UGE's, por intermédio da Setorial de Programação Financeira do Ministério, que é a UG 380010 – Coordenação-Geral de Orçamento e Finanças – CGOF, a qual envia mensagem SIAFI informando a necessidade de recursos financeiros consolidada para posterior subrepasso às unidades. Com essa mensagem a CGFAT verifica a sua programação financeira, mediante identificação se há ingresso de recursos suficiente para atender ou providencia o resgate da aplicação no Extramercado do Banco do Brasil e emite ordem bancária de subrepasso à CGOF que posteriormente descentralizará os recursos financeiros àquelas UGE's;
2. para àquelas unidades que passaram a ser Unidades Gestoras Executoras – UGE a partir de 1º de setembro de 2000 (DES; e DQP):

- 2.1 para atendimento a essas UGE's a CGFAT adotou o processo em dois momentos, uma vez que havia a centralização dos registros orçamentário, financeiro e contábil na UG 380016, sendo eles:
- 2.1.1 movimentação orçamentária, que compreende os procedimentos para viabilizar o primeiro estágio da despesa, ou seja, o empenho, onde as mencionadas unidades encaminhavam processo com a documentação de habilitação e a caracterização dos serviços/produtos a serem fornecidos/adquiridos e respectivo fornecedor. Destacando-se que as despesas que haviam necessidades de licitação são encaminhadas à Coordenação-Geral de Logística e Administração – CGLA (UG380018), portanto os processos enviados a CGFAT eram aqueles que se enquadravam na situação de dispensa ou inexigibilidade de licitação. No respectivo processo havia, obrigatoriamente, o documento denominado Solicitação de Despesa – SD, o qual consolida as informações sobre a despesa a ser empenhada, incluindo seu enquadramento orçamentário, bem como a assinatura do Gerente de Programa/Contrato e respectivo Diretor do Departamento ao qual esteja vinculado;
- 2.1.2 movimentação financeira, representa o encaminhamento à CGFAT de processo de pagamento da despesa, onde consta a documentação comprobatória dos serviços/produtos prestados/fornecidos, com nota ou informação emitida pelo Gerente de Programa/Contrato sobre a verificação do direito adquirido pelo credor, ou seja, a liquidação da despesa, de acordo com o que estabelece o art. 63 da Lei n.º 4.320/64, que pode ser caracterizada pelo atesto na respectiva Nota Fiscal ou documento equivalente, onde é identificado o funcionário responsável pela liquidação da despesa, em seguida sendo emitida a Autorização de Despesa – AD, formulário instituído pela CGFAT para a consolidação das informações necessárias para o registro e conseqüente pagamento da despesa, no qual consta a assinatura do Gerente de Programa/Contrato e respectivo Diretor do Departamento ao qual esteja vinculado.

Os modelos dos formulários adotados pela CGFAT para subsidiar os registros e movimentações de créditos ou financeiros dos recursos do FAT, gestão 57903, são aqueles enviados aos Gerentes de Contratos e Programas anexo ao Memo-Circular n.º 002/CGFAT/SPOA/SE/MTE, de 25 de agosto de 1999, cuja cópia consta em anexo a este relatório.

O atendimento, pela CGFAT, àquelas unidades que foram reativadas e/ou transformadas a partir de 1º de setembro de 2000, seguiram os procedimentos descritos no item 1, ou seja, os mesmos para as UGE's.

Contudo, além da execução dos programas finalísticos, por meio da execução do Orçamento Geral da União – OGU, teve a execução de um programa específico para atendimento do disposto no art. 239 da Constituição, que é denominado de Operações Especiais: Financiamentos com Retorno. Este programa possui como ação o Financiamento de Programas de Desenvolvimento Econômico a Cargo do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, esta ação contempla a transferência de pelo menos 40% (quarenta por cento) da receita do PIS/PASEP recebida pelo FAT.

No OGU a ação é enquadrada na natureza de despesas que integra o grupo inversões financeiras e elemento de empréstimos concedidos, portanto uma operação que viabiliza a geração de receitas para o FAT.

Os dados referente a execução desse programa são apresentados no quadro 2, a seguir:

QUADRO 2 - PROGRAMA OPERAÇÕES ESPECIAIS

Função: 28 – Encargos Especiais				
Subfunção: 846 – Outros Encargos Especiais				
Programa: 902 – Operações Especiais: Financiamentos com retorno				
Objetivo: Assegurar a aplicação, em projetos de desenvolvimento econômico por intermédio do BNDES, da parcela de 40% da contribuição para o PIS e PASEP, vinculada a projetos de desenvolvimento econômico (art. 239, parágrafo 1º da Constituição).				
Ação: Financiamento de Programas de Desenvolvimento Econômico a Cargo do BNDES				
DESCRITOR DA META	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADES		ÍNDICE DE EXECUÇÃO
		PROGRAMADA	EXECUTADA	
Sem especificação	- o -	- o -	(*)	- o -

Observação: (*) Apesar de constar meta sem especificação, há informação consolidada pela Secretaria Executiva do CODEFAT junto ao texto enviado para compor o Balanço Geral da União – BGU de quantidades de 52.851 (cinquenta e dois mil, oitocentos e cinquenta e um) financiamentos concedidos e de acordo com metodologia¹ do BNDES houve 138.900 empregos diretos gerados, tendo como fonte os relatórios daquele Banco.

A Gestão 57903 – FAT tem como fonte de recursos para execução financeira das ações governamentais, o conjunto de receitas estabelecidas no art. 11 da Lei. 7.998/90, que são:

- produto da arrecadação das contribuições devidas ao PIS e ao PASEP;
- produto dos encargos devidos pelos contribuintes, em decorrência da inobservância de suas obrigações;
- a correção monetária e os juros devidos pelo agente aplicador dos recursos do Fundo, bem como pelos agentes pagadores, incidentes sobre o saldo dos repasses recebidos;
- produto da arrecadação da contribuição adicional pelo índice de rotatividade, de que trata o § 4º, do art. 239, da Constituição Federal;
- outros recursos que lhe sejam destinados.

Além dos dados sobre a execução dos programas de governo e de trabalho integrantes OGU, nas esferas fiscal e da seguridade-social, o FAT realiza aplicações financeiras na modalidade de depósitos especiais, junto as

¹ Vide “Investimento e Geração de Empregos – uma metodologia aplicada aos financiamentos do sistema BNDES”, Área de Planejamento, Série Estudos BNDES, vol. 22, setembro de 1992.

instituições financeiras oficiais federais, visando o desenvolvimento de programas de geração de emprego e renda.

Os depósitos especiais nos agentes financeiros executores do programa de geração de emprego e renda totalizaram, no final de 2000, R\$ 14,16 bilhões, distribuídos conforme Tabela 1.

TABELA 1 – DEPÓSITOS ESPECIAIS EM VIGOR

R\$ 1.000,00

INSTITUIÇÃO / PROGRAMA	MOVIMENTAÇÃO NO FAT		MOVIMENTAÇÃO NA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA		
	DEPOSITO AUTORIZADO A	VALOR DEPOSITADO B	VALORES LIBERADOS D	VALORES DISPONÍVEIS F	SALDO ATUAL H=D+F
BANCO DO NORDESTE	2.508.900,2	2.258.900,2	2.023.779,0	461.658,9	2.485.437,9
PROGER URBANO	1.068.900,2	993.900,2	889.274,2	240.046,7	1.129.320,8
PROGER RURAL	70.000,0	70.000,0	105.204,8	28.505,7	133.710,4
PRONAF (*)	500.000,0	425.000,0	344.109,3	85.320,8	429.430,1
PROTRABALHO	750.000,0	650.000,0	560.941,9	94.611,8	655.553,7
ESTIAGEM	120.000,0	120.000,0	124.248,9	13.174,0	137.422,9
BANCO DO BRASIL	4.064.099,6	4.014.099,6	2.704.757,2	945.864,5	3.650.621,7
PROGER URBANO	721.446,3	671.446,3	480.533,0	204.422,8	684.955,9
PROGER RURAL	1.432.653,3	1.432.653,3	621.890,3	363.340,8	985.231,1
PRONAF (**)	1.310.000,0	1.310.000,0	1.415.516,6	378.100,8	1.793.617,4
SECA	600.000,0	600.000,0	186.817,3	-	186.817,3
BNDES	8.920.000,0	6.835.551,5	7.300.755,1	114.271,1	7.415.026,2
PRONAF	1.770.000,0	1.275.000,0	1.293.071,8	77.174,2	1.370.246,1
PROEMPREGO	7.000.000,0	5.500.000,0	5.982.794,3	40,5	5.982.834,7
CPP	150.000,0	60.551,5	24.889,0	37.056,4	61.945,4
CAIXA	428.531,1	398.531,1	344.809,8	67.200,8	412.010,6
PROGER URBANO	428.531,1	398.531,1	344.809,8	67.200,8	412.010,6
FINEP	285.000,0	226.088,0	194.797,1	-	194.797,1
PROGER URBANO	285.000,0	226.088,0	194.797,1	-	194.797,1
TOTAIS	16.206.530,9	13.733.170,4	12.568.898,2	1.588.995,3	14.157.893,5

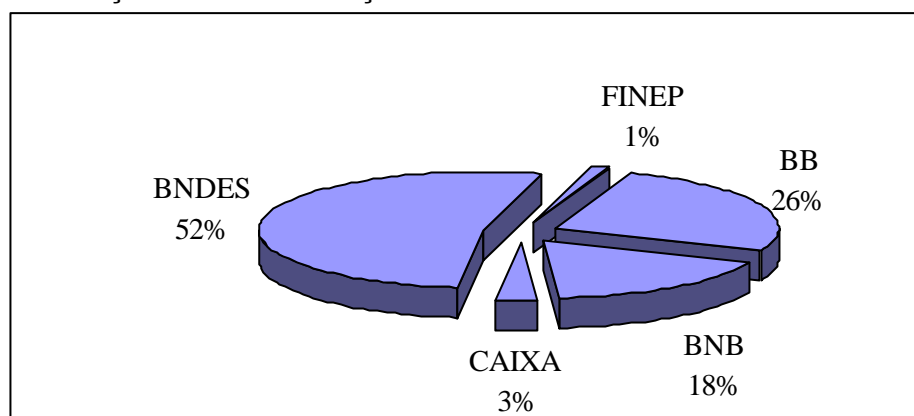
Fonte: CGFAT/SPOA/SE/MTE

Observações: Valores atualizados pela TJLP quando aplicados (financiamentos concedidos) e pela SELIC quando a aplicar (disponível na instituição).

(*) Neste saldo está incluído o valor de R\$140 milhões, relativo a valor do PROGER RURAL 1, 2 e 3, autorizado pelo CODEFAT para ser aplicado no PRONAF, sendo R\$118,6 aplicado e R\$21,4 disponível no banco.

(**) Neste saldo está incluído o valor de R\$1.169,1 milhões, relativo a valor do PROGER RURAL 3 e 4, autorizado pelo CODEFAT para ser aplicado no PRONAF. Deste valor R\$957,6 milhões estão aplicados e R\$211,5 milhões estão disponíveis no Banco.

GRÁFICO 1– PROGRAMAS DE GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA
PARTICIPAÇÕES DAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS NOS VALORES DEPOSITADOS



Fonte: CGFAT/SPOA/SE/MTE

Dos valores depositados nas instituições financeiras, cerca de 26% estão alocados no Banco do Brasil, 52% no BNDES, 18% no Banco do Nordeste e o restante na Caixa Econômica Federal e na FINEP.

Em relação à realização das operações no PROGER, pode-se perceber um brutal aumento nos valores contratados e na quantidade de operações da versão Urbana, de 1999 para 2000. (Tabela 2) Alguns dos motivos para esse aumento foram a recuperação econômica do país, que possibilitou a queda da taxa de juros e o surgimento de um horizonte mais propício para investimentos; o lançamento do Fundo de Aval para a Geração de Emprego e Renda –FUNPROGER que, desde seu lançamento em maio, já avalizou mais de 40 mil operações realizadas pelo Banco do Brasil e Banco do Nordeste; o aumento do prazo máximo de financiamento, de 3 para 5 anos; e medidas de incentivo, no âmbito dos próprios agentes financeiros, para que se opere com as linhas do Programa.

O PROGER Rural, por sua vez, apresentou uma expressiva queda no número de operações e uma pequena diminuição do valor contratado – o que implica, como se pode observar, num aumento do valor médio das operações.

O PRONAF, por sua vez, manteve sua linha ascendente: houve um acréscimo de cerca de 23,4% no número de operações e de 36,1% nos valores aplicados, o que implica em um valor médio por contrato também maior (10%).

TABELA 2 – PROGER – APLICAÇÕES POR PROGRAMA 1999-2000

PROGRAMA	1999			2000		
	VALOR CONTRATADO R\$1.000,00	QUANTIDADE DE OPERAÇÕES	VALOR MÉDIO POR CONTRATO R\$1,00	VALOR CONTRATADO R\$1.000,00	QUANTIDADE DE OPERAÇÕES	VALOR MÉDIO POR CONTRATO R\$ 1,00
Urbano	415.825	48.664	8.545	886.699	186.764	4.748
Rural	362.599	35.267	10.282	205.241	19.500	10.525
PRONAF	1.424.208	569.575	2.500	1.900.387	704868	2.696
TOTAL	2.202.632	653.506	3.370	2.992.327	911.132	3.284

Fonte: CGEM/DES/MTE

A região Sul apresenta uma expressiva participação no total de recursos e na quantidade de operações do PROGER em função, fundamentalmente, das modalidades PROGER Rural e PRONAF. Isto se deve a sua estrutura fundiária, à integração da cadeia de produção dos produtos de origem rural com a agroindústria e a magnitude da produção agrícola da região (Tabela 3).

TABELA 3 – PROGER – APLICAÇÕES POR REGIÃO EM 2000

REGIÃO	VALOR CONTRATADO R\$1.000	QUANTIDADE DE OPERAÇÕES	VALOR MÉDIO POR CONTRATO R\$1,00
Norte	108.436	29.237	3.709
Nordeste	692.910	220.054	3.149
Centro-Oeste	82.452	40.277	2.047
Sudeste	556.095	223.939	2.483
Sul	1.552.435	397.625	3.904
TOTAL	2.992.327	911.132	3.284

Fonte: CGEM/DES/MTE

Os resultados do ano de 2000, sobretudo do PROGER Urbano, indicam que o êxito quanto à democratização do acesso ao crédito continua a ser uma marca do Programa.

PROEMPREGO

No PROEMPREGO I, o setor que mais demandou financiamentos foi o de Transporte coletivo de massa, seguido dos investimentos em Infra-estrutura para a Melhoria da Competitividade. Desde o início do programa, os financiamentos concedidos aos metrô de São Paulo, do Rio de Janeiro e do Distrito Federal são os grandes destaques do subprograma Transporte Coletivo de Massa. (Tabela 4)

TABELA 4 – PROEMPREGO I - DESEMBOLSOS ACUMULADOS POR SUBPROGRAMA

Em R\$ 1.000,00

SUBPROGRAMA	ACUMULADO ATÉ SET/2000	PERCENTUAL
Transporte Coletivo de Massa	1.936.808	40,6%
Infra-estrutura para melhoria da competitividade	1.689.324	35,4%
Saneamento ambiental	336.833	7,1%
Infra-estrutura para o turismo	569.544	11,9%
Revitalização de setores industriais	234.846	4,9%
TOTAL	4.767.355	100,0%

Fonte: BNDES

No PROEMPREGO II, os principais subprogramas foram Comércio e Serviços e Energia. A distribuição de desembolsos por subprograma ficou assim distribuída, no final do período: (Tabela 5)

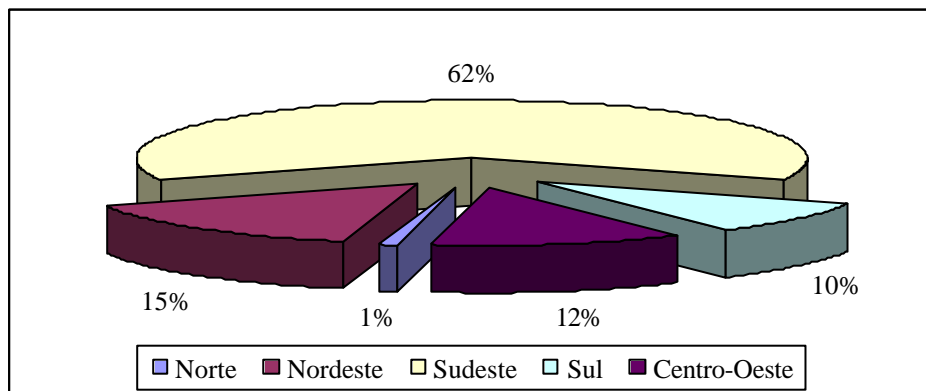
TABELA 5 – PROEMPREGO I - DESEMBOLSOS ACUMULADOS POR SUBPROGRAMA

Em R\$ 1.000,00

SUBPROGRAMA	ACUMULADO ATÉ SET/2000	PERCENTUAL
Comércio e Serviços	585.068	32,6%
Energia	615.162	34,3%
Infra-estrutura viária e construção naval	24.073	1,3%
Pequenas e médias empresas	193.446	10,8%
Prog. modernização da adm. tributária (PMAT)	28.639	1,6%
Telecomunicações	207.241	11,5%
Transporte coletivo de massa	141.189	7,9%
TOTAL	1.794.818	100,0%

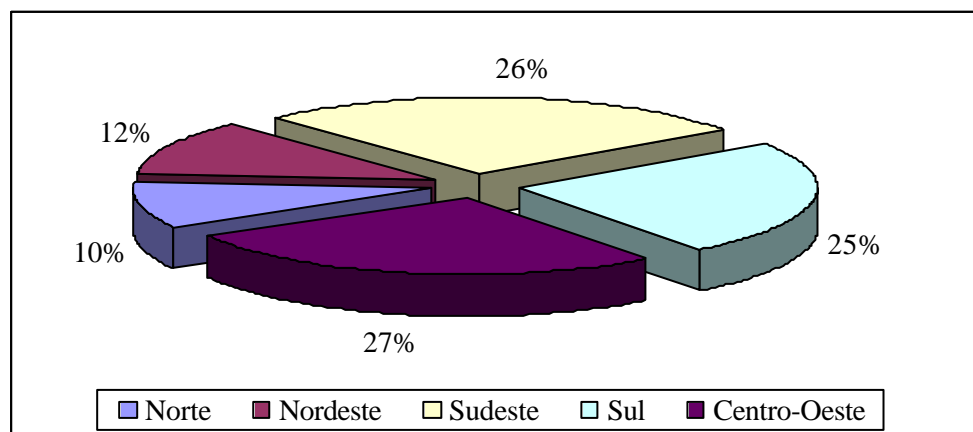
Fonte: BNDES

A distribuição regional dos recursos do PROEMPREGO I revela que a região Sudeste foi a beneficiária da maior parte dos recursos (62%), seguida pela região Nordeste, com 15%.

GRÁFICO 2 – PROEMPREGO I - DESEMBOLSO POR REGIÃO ATÉ SET/2000

Fonte: BNDES

No PROEMPREGO II há um grande equilíbrio na distribuição de recursos. As regiões Centro-Oeste, Sudeste e Sul receberam praticamente o mesmo volume de recursos.

GRÁFICO 3 – PROEMPREGO II - DESEMBOLSO POR REGIÃO ATÉ SET/2000

Fonte: BNDES

PROTRABALHO

O PROTRABALHO contou com R\$ 300,0 milhões no ano de 1998, R\$ 200 milhões no ano de 1999, referentes ao PROTRABALHO II, e R\$ 150 milhões em 2000 (R\$50 milhões já referentes ao PROTRABALHO III, em novembro de 2000). Os depósitos do programa são feitos exclusivamente no Banco do Nordeste do Brasil.

Os dados apresentados serão da execução do PROTRABALHO II, durante o ano de 2000 (dados disponíveis de janeiro a outubro). A Bahia foi a Unidade Federada que mais recebeu recursos do PROTRABALHO II, seguida por Ceará e Pernambuco, conforme a Tabela seguinte:

TABELA 6 – PROTRABALHO II
APLICAÇÃO POR SETOR DE ATIVIDADE E ESTADO - JAN-OUT / 2000

Em R\$ 1.000,00

UF	AGROPECUÁRIA /AGROINDÚSTRIA		INDÚSTRIA		COMÉRCIO		SERVIÇOS		TOTAL	
	QUANT. OPERAÇÕES	VALOR APLICADO	QUANT. OPERAÇÕES	VALOR APLICADO	QUANT. OPERAÇÕES	VALOR APLICADO	QUANT. OPERAÇÕES	VALOR APLICADO	QUANT. OPERAÇÕES	VALOR APLICADO
AL	149	2.270	29	960	73	713	34	1.029	285	4.972
BA	1.139	18.368	108	14.460	224	5.741	48	3.682	1.519	42.251
CE	1.037	9.686	143	14.359	178	8.766	22	568	1.380	33.379
MA	355	3.304	61	1.194	25	795	8	1.912	449	7.205
MG	505	8.784	31	909	129	1.902	14	413	679	12.008
PB	865	8.263	64	3.653	114	2.262	9	176	1.052	14.354
PE	1.086	15.619	102	3.614	169	3.005	8	275	1.365	22.513
PI	366	3.437	138	1.193	69	2.422	16	341	589	7.393
RN	784	5.050	88	1.412	27	364	10	2.894	909	9.720
SE	252	2.715	41	1.612	101	2.525	7	83	401	6.935
TOTAL	6.538	77.496	805	43.366	1.109	28.495	176	11.373	8.628	160.730

Fonte: CGEM/DES/MTE

Por sua vez, tanto o número de operações quanto o valor aplicado dos recursos apontam para um maior benefício dos micro e pequenos produtores que, juntos, responderam por 7.311 operações contratadas (84,7% do total), com recursos da ordem de R\$ 78,3 milhões (48,7% do total), conforme a Tabela seguinte:

TABELA 7 – PROTRABALHO II
APLICAÇÃO POR SETOR DE ATIVIDADE E ESTADO - JAN-OUT / 2000

Em R\$ 1.000,00

UF	MICRO		PEQUENO		MÉDIO		GRANDE		TOTAL	
	QUANT. OPERAÇÕES	VALOR APLICADO	QUANT. OPERAÇÕES	VALOR APLICADO	QUANT. OPERAÇÕES	VALOR APLICADO	QUANT. OPERAÇÕES	VALOR APLICADO	QUANT. OPERAÇÕES	VALOR APLICADO
AL	221	3.298	60	1.032	4	642	0	0	285	4.972
BA	1.322	18.043	138	6.469	39	7.556	20	10.183	1.519	42.251
CE	1.186	10.798	139	4.860	40	3.604	15	14.117	1.380	33.379
MA	325	2.941	115	2.342	9	1.922	0	0	449	7.205
MG	530	6.341	124	3.832	21	1.358	4	477	679	12.008
PB	995	9.857	48	1.399	7	638	2	2.460	1.052	14.354
PE	1.088	14.691	250	3.836	26	2.826	1	1.160	1.365	22.513
PI	506	3.825	77	2.832	4	333	2	403	589	7.393
RN	765	4.314	130	2.670	13	1.630	1	1.106	909	9.720
SE	373	4.195	17	580	6	594	5	1.566	401	6.935
TOTAL	7.311	78.303	1.098	29.852	169	21.103	50	31.472	8.628	160.730

Fonte: CGEM/DES/MTE

III. INDICADORES DE GESTÃO QUE PERMITAM AFERIR A EFICIÊNCIA, EFICÁCIA E ECONOMICIDADE DA AÇÃO ADMINISTRATIVA

As organizações determinam para si, formal ou informalmente, dois objetivos fundamentais:

- ✓ primeiro: a missão da organização, que se relaciona diretamente com o conceito de horizonte dentro do qual a organização atua ou poderá atuar no futuro;
- ✓ segundo: colocar a disposição da sociedade os bens ou serviços a que se propôs, por prazo indeterminado; assegurar a continuidade do empreendimento, ao longo do tempo.

A avaliação procura expressar, por intermédio de parâmetros de relações entre variáveis, o grau de cumprimento da missão institucional, como foco da gestão que se analisa. Deste modo o impacto dos programas governamentais, visam produzir ações cuja as modificações, quando verificadas e avaliadas, determinam o cumprimento do objeto das mesmas, podendo ser atribuídas única e exclusivamente àquelas modalidades de intervenção estatal de modo a produzir determinado bem ou serviço a sociedade.

Com a reformulação na concepção dos programas de governo, introduzida pelo Plano Plurianual 2000-2003, Avança Brasil, que promoveu um reordenamento na gestão dos gastos públicos, tendo o foco centrado nos resultados das ações, fez com a CGFAT, que já vinha buscando institucionalizar algumas relações entre os dados disponibilizados como resultados físicos e financeiros, centrasse na avaliação de sua gestão sob os aspectos financeiros, devido as alterações estruturais introduzidas no Ministério, como implementação dessa concepção,.

Para a apuração dos resultados, que possibilitaram a identificação dos indicadores, foram utilizadas informações sobre as movimentações financeiras do FAT, no exercício de 2000, com a identificação associada das receitas realizadas e a evolução do patrimônio financeiro do Fundo.

A partir dessa contextualização relativa aos indicadores de desempenho, têm-se a apuração dos resultados da gestão conforme a seguir:

- ✓ Eficiência:
 - relação entre as variáveis que integram a estimativa da receita orçamentária do FAT e sua realização, considerando-se a capacidade de cobrir os custos dos insumos empregados em um determinado período de tempo para a execução dos programas de governo e de trabalho. O resultado expressa o índice de realização das receitas orçamentárias de forma individualizada e agrupada por fonte de recursos. (Tabelas 8 e 9)

TABELA 8 – REALIZAÇÃO DAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS DO FAT EM 2000

Em R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL ESTIMADO (ORÇADO)	TOTAL REALIZADO	ÍNDICE % DE REALIZAÇÃO
Contribuição do PIS e PASEP destinado ao FAT	7.830.485.119,00	7.816.849.926,63	99,8%
Cota-Parte da Contribuição Sindical	69.675.738,00	86.232.711,62	123,1%
Juros de Títulos de Renda (BB-Extramerçado)	245.721.826,00	852.848.972,83	347,1%
Juros Recebidos do BNDES (Empréstimo)	514.845.732,00	1.738.384.211,05	337,7%
Multas e Juros devidos ao FAT	800.000,00	2.793.870,56	275,6%
Outras Receitas Patrimoniais	4.500.000,00	44.099,49	1,0%
Remuneração de Depósitos especiais	397.835.337,00	1.443.590.253,15	362,9%
Remuneração de Saldos de Recursos não Desembolsados	11.701.039,00	43.328.576,12	370,3%
Restituição de Benefícios não Desembolsados	303.421.328,00	160.523.553,42	52,9%
Restituição de Convênio	31.200.000,00	17.303.282,76	55,5%
T O T A I S	9.410.186.119,00	12.161.899.457,63	129,2%

Fonte: CGFAT/SPOAD/SE/MTE

TABELA 9 – REALIZAÇÃO DAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS DO FAT EM 2000 AGRUPADAS POR FONTE DE RECURSOS

Em R\$ 1,00

FONTE DE RECURSOS	TOTAL ESTIMADO (ORÇADO)	TOTAL REALIZADO	ÍNDICE % DE REALIZAÇÃO
140 – Contribuição do PIS e PASEP	7.830.485.119,00	7.816.849.926,63	99,8%
150 – Receita não Financeira Diretamente Arrecadada	339.921.328,00	180.664.806,23	53,1%
168 – Cota-Parte da Contribuição Sindical	69.675.738,00	86.232.711,62	123,1%
180 – Receita Financeira Diretamente Arrecadada	1.170.103.934,00	4.078.152.013,15	348,5%

Fonte: CGFAT/SPOAD/SE/MTE

✓ Eficácia:

- representa o grau de alcance das metas programadas em um determinado período de tempo, e para avaliação da gestão da CGFAT, é estruturada pela ótica financeira da variação patrimonial verificado entre os anos de 1999 e de 2000. (Tabela 10)

**TABELA 10 – VARIAÇÃO DO PATRIMÔNIO FINANCEIRO DO FAT
OBSERVADA ENTRE 1999 E 2000**

Posição de 31/Dezembro

ESPECIFICAÇÃO	Valores em R\$ 1,00		
	1999	2000	VARIAÇÃO
Aplicações Financeiras (Extramercado)	4.164.728.784,97	6.044.710.717,46	45,1%
Depósitos Especiais - Lei Nº 8352/91	12.508.710.431,64	14.157.893.500,86	13,2%
BANCO DO BRASIL SA	3.718.086.950,91	3.650.621.686,89	-1,8%
BANCO DO NORDESTE	2.224.871.201,85	2.485.437.912,20	11,7%
BNDES	6.200.746.103,15	7.415.026.196,38	19,6%
CAIXA	163.454.801,88	412.010.606,74	152,1%
FINEP	201.551.373,85	194.797.098,65	-3,4%
Empréstimo ao BNDES (Art. 239 CF/88 e Art. 2º Lei 8019/90)	28.564.400.718,00	33.287.831.777,65	16,5%
FAT TJLP	21.296.600.838,30	23.546.512.293,56	10,6%
FAT CAMBIAL	7.267.799.879,70	9.741.319.484,09	34,0%
TOTAL DO PATRIMÔNIO FINANCEIRO	45.237.839.934,61	53.490.435.995,97	18,2%

Fonte: CGFAT/SPOAD/SE/MTE

✓ Efetividade:

- relação entre os resultados, com observância aos impactos, portanto referenciando a identificação das variáveis externas. Como o foco é o financeiro, a apuração desse indicador estará associado aos índices da variação patrimonial financeira do FAT e as taxas, indicadores financeiros do mercado. (Tabela 11)

TABELA 11 – COMPARATIVO DO ÍNDICE DA VARIAÇÃO PATRIMONIAL FINANCEIRA DO FAT E TAXAS / ÍNDICES FINANCEIROS DO MERCADO

VARIAÇÃO DO PATRIMÔNIO FINANCEIRO DO FAT	Valores em R\$ 1,00						
	IGP-DI	IGP-M	INPC	SELIC	DEDIP	EXTRA-MERCADO	TJLP
18,24%	9,80%	9,95%	5,27%	17,43%	16,59%	16,59%	10,75%

Fonte: CGFAT/SPOAD/SE/MTE

IV. MEDIDAS IMPLEMENTADAS COM VISTAS AO SANEAMENTO DE EVENTUAIS DISFUNÇÕES ESTRUTURAIS

A implementação de medidas com vista ao saneamento de eventuais disfunções estruturais ocorreu com a reorganização das Unidades Gestoras do Ministério, onde houve a delegação de competências aos dois Departamentos da Secretaria de Políticas Públicas de Emprego – SPPE, para praticarem os atos necessários à execução orçamentária, financeira e patrimonial dos programas sob suas responsabilidades.

Deste modo a CGFAT/SPOAD, na gestão 57903, teve execução orçamentária e financeira dos programas até o dia 31 de agosto de 2000, a partir de então, houve a transferência de saldos para as UG 380013 – DES e 380015 – DQP, as quais, além da gerência das atividades finalísticas que eram de suas competências, passaram a realizar, também, a execução orçamentária e financeira dos seguintes programas:

- ✓ UG 380013 – DES
 - Assistência ao Trabalhador;
 - Geração de Emprego e Renda;
 - Gestão da Política do Trabalho e Emprego;
 - Novo Emprego e Seguro-Desemprego; e
 - Trabalho Legal.
- ✓ UG 380015 – DQP
 - Qualificação Profissional do Trabalhador.

Com esse novo desenho organizacional na gestão dos programas e ações a cargo do Ministério, a CGFAT/SPOAD passou a ter o foco de sua atuação na administração financeira dos recursos do FAT, concentrando-se nos assuntos relacionados à realização de receitas e em especial sobre as aplicações financeiras do Fundo. Assim, ficando sob sua responsabilidade, a gestão do programa Operações Especiais: Financiamento com retorno, o qual contempla a transferência de recursos, conforme Constituição Federal, para Financiamento de Programas de Desenvolvimento Econômico a cargo do BNDES.

E é sob esse contexto que no Quadro 2 apresenta a proposta de adequação do Regimento Interno da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração – SPOAD, deste Ministério, contemplando as novas atribuições que estão associadas a CGFAT.

QUADRO 3 – COMPARATIVO DAS ATRIBUIÇÕES DA CGFAT

PORTARIA/MTE N.º 768, DE 11 DE OUTUBRO DE 2000	PROPOSTA DE NOVA REDAÇÃO AO REGIMENTO INTERNO (ATRIBUIÇÕES DA CGFAT)
<p>Art. 45. À Coordenação-Geral de Recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador (CGFAT) compete:</p> <ol style="list-style-type: none"> I. consolidar a elaboração da proposta orçamentária anual do Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT, a ser submetida à apreciação do CODEFAT; II. subsidiar a elaboração e revisão do Plano Plurianual quanto aos programas do FAT; III. planejar, coordenar, orientar e controlar as atividades relacionadas à administração financeira e patrimonial decorrente da gestão do FAT; IV. acompanhar a elaboração e a formalização dos instrumentos utilizados na descentralização das ações do FAT; V. pronunciar-se quanto à aceitação das propostas dos planos de trabalho dos instrumentos de descentralização das ações do FAT, quanto ao aspecto financeiro, bem como de suas alterações; VI. pronunciar-se quanto à aprovação das prestações de contas dos instrumentos de descentralização das ações do FAT; VII. promover as aplicações e resgates relativos às aplicações financeiras do FAT; VIII. articular-se com as demais unidades do Ministério, sobre assuntos orçamentários, financeiros e patrimoniais do FAT; IX. atender às diligências dos órgãos dos Sistemas de Controle Interno e Externo, no aspecto financeiro da gestão do FAT; X. autorizar o registro de inclusão ou exclusão de inadimplência, no SIAFI, e propor aos órgãos competentes a instauração de Tomada de Contas Especial no processo de prestação de contas que gerou a inadimplência; e XI. subsidiar, com informações financeiras, a elaboração do relatório gerencial do FAT. 	<p>Art. 45. À Coordenação-Geral de Recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador (CGFAT) compete:</p> <ol style="list-style-type: none"> I. planejar, coordenar, orientar e controlar as atividades relacionadas à administração financeira e patrimonial decorrentes da gestão do FAT; II. planejar, coordenar e orientar a supervisão da utilização dos recursos do FAT nas ações descentralizadas; III. planejar, coordenar e orientar a supervisão da utilização dos depósitos especiais do FAT pelos agentes financeiros; IV. assessorar o CODEFAT e a sua Secretaria-Executiva na gestão do FAT, quanto aos aspectos financeiros; V. avaliar a situação financeira e atuarial do FAT; VI. controlar a movimentação das aplicações e inversões financeiras do FAT; VII. auxiliar a elaboração e revisão do Plano Plurianual e a proposta orçamentária anual quanto aos programas do FAT; VIII. divulgar informações financeiras e orçamentárias da gestão do FAT, subsidiando a elaboração do relatório gerencial do FAT; IX. articular-se com as demais unidades do Ministério, sobre assuntos financeiros e patrimoniais do FAT; e X. atender às diligências dos órgãos dos Sistemas de Controle Interno e Externo, no aspecto financeiro da Gestão do FAT.
<p>Art. 46. À Divisão de Acompanhamento e Análise Financeira (DIANF) compete:</p> <ol style="list-style-type: none"> I. executar as atividades relacionadas à programação do fluxo de caixa do FAT; II. promover a análise da execução financeira, propondo a movimentação de aplicações ou resgates; III. acompanhar a movimentação de recursos financeiros destinados ao financiamento de programas do FAT; IV. elaborar relatório de avaliação econômico-financeira do FAT; V. manter atualizadas as normas e séries históricas sobre as receitas do FAT, bem como os seus registros no Sistema Integrado de Dados Orçamentários – SIDOR; 	<p>Art. 46. À Coordenação de Administração Financeira do FAT (CAFI) compete:</p> <ol style="list-style-type: none"> I. coordenar a execução das atividades relacionadas à administração financeira e patrimonial decorrentes da gestão do FAT; II. coordenar, orientar e controlar a execução orçamentária e financeira da CGFAT; III. coordenar a execução das atividades de supervisão da utilização dos recursos do FAT nas ações descentralizadas; IV. coordenar a elaboração do relatório da avaliação da situação financeira e atuarial do FAT; V. coordenar a execução das atividades de supervisão da utilização dos depósitos especiais do FAT pelos agentes financeiros;

QUADRO 3 – COMPARATIVO DAS ATRIBUIÇÕES DA CGFAT (CONTINUAÇÃO)

PORTARIA/MTE N.º 768, DE 11 DE OUTUBRO DE 2000	PROPOSTA DE NOVA REDAÇÃO AO REGIMENTO INTERNO (ATRIBUIÇÕES DA CGFAT)
<p>VI. acompanhar as realizações de empréstimos, depósitos especiais e a reserva mínima de liquidez do FAT;</p> <p>VII. analisar e emitir parecer sobre as prestações de contas relativas ao pagamento dos benefícios do Abono Salarial e do Seguro-Desemprego, especificamente na área financeira; e</p> <p>VIII. subsidiar a elaboração da tomada de contas do FAT.</p>	<p>VI. administrar o sistema de contas bancárias específicas dos instrumentos de descentralização com recursos do FAT;</p> <p>VII. efetuar o registro da conformidade diária no Sistema Integrado de Administração Financeira – SIAFI;</p> <p>VIII. realizar as aplicações e inversões financeiras do FAT; e</p> <p>Coordenar a elaboração da tomada de contas da CGFAT.</p>
<p>Art. 47. À Divisão de Informações (DINFO) compete:</p> <p>I. orientar quanto aos procedimentos dos lançamentos contábeis;</p> <p>II. elaborar os demonstrativos gerenciais do FAT;</p> <p>III. emitir os demonstrativos da execução financeira do FAT;</p> <p>IV. subsidiar com informações a elaboração de relatórios sobre a gestão de recursos do FAT;</p> <p>V. manter atualizado o banco de dados do FAT;</p> <p>VI. acompanhar a contabilidade do FAT; e</p> <p>VII. registrar a conformidade documental no SIAFI e manter arquivo dos documentos comprobatórios.</p>	<p>Art. 47. À Divisão de Informações e de Acompanhamento Contábil (DINFO) compete:</p> <p>I. manter atualizadas as normas e séries históricas sobre as receitas do FAT, bem como os seus registros no Sistema Integrado de Dados Orçamentários – SIDOR;</p> <p>II. orientar quanto aos procedimentos dos lançamentos contábeis e acompanhar a contabilidade do FAT;</p> <p>III. manter atualizado o banco de dados do FAT e elaborar os demonstrativos gerenciais do FAT;</p> <p>IV. registrar a conformidade documental no SIAFI e manter arquivo dos documentos comprobatórios da movimentação orçamentária e financeira da CGFAT;</p> <p>V. executar as atividades relacionadas à administração do sistema de contas bancárias específicas dos instrumentos de descentralização com recursos do FAT;</p> <p>VI. subsidiar com informações a elaboração de relatórios sobre a gestão de recursos do FAT; e</p> <p>Elaborar a tomada de contas da CGFAT.</p>
<p>Art. 48. À Coordenação de Execução Orçamentária e Financeira do Fundo de Amparo ao Trabalhador (CEORF) compete:</p> <p>I. coordenar, orientar e controlar a execução orçamentária e financeira do FAT;</p> <p>II. auxiliar a Coordenação-Geral no acompanhamento da elaboração e da formalização de instrumentos utilizados na descentralização das ações do FAT;</p> <p>III. coordenar o exame das propostas dos planos de trabalho dos instrumentos de descentralização das ações do FAT, quanto ao aspecto financeiro, bem como suas alterações, para pronunciamento quanto a sua aprovação;</p> <p>IV. coordenar o exame das prestações de contas dos instrumentos de descentralização das ações do FAT;</p> <p>V. submeter à Coordenação-Geral o registro de inclusão ou exclusão de inadimplência, no SIAFI, e a proposição de instauração de Tomada de Contas Especial no processo de prestação de contas que gerou a inadimplência;</p>	<p>Art. 48. À Divisão de Programação Financeira e execução orçamentária (DIFIN) compete:</p> <p>I. supervisionar a execução orçamentária e financeira da CGFAT;</p> <p>II. supervisionar a execução dos lançamentos contábeis da movimentação orçamentária e financeira da CGFAT;</p> <p>III. executar as atividades relacionadas à programação do fluxo de caixa do FAT;</p> <p>IV. propor a realização de aplicações ou resgates de recursos do FAT, de acordo com a programação financeira;</p> <p>V. acompanhar o registro da conformidade diária no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI; e</p> <p>VI. subsidiar a elaboração da tomada de contas da CGFAT.</p>

QUADRO 3 – COMPARATIVO DAS ATRIBUIÇÕES DA CGFAT (CONTINUAÇÃO)

PORTARIA/MTE N.º 768, DE 11 DE OUTUBRO DE 2000	PROPOSTA DE NOVA REDAÇÃO AO REGIMENTO INTERNO (ATRIBUIÇÕES DA CGFAT)
<p>VI. supervisionar as atividades de consolidação da proposta orçamentária anual do FAT;</p> <p>VII. efetuar o registro da conformidade diária no SIAFI; e</p> <p>VIII. elaborar a tomada de contas do FAT, articulando-se com a área de contabilidade do Ministério.</p>	
<p>Art. 49. À Divisão de Execução Orçamentária (DIORC) compete:</p> <p>I. Supervisionar a execução orçamentária do FAT;</p> <p>II. executar as atividades relativas a consolidação da proposta orçamentária anual do FAT, a ser submetida à apreciação do CODEFAT;</p> <p>III. acompanhar as alterações da programação orçamentária anual do FAT, auxiliando a Coordenação na proposição de alternativas de alocação de recursos orçamentários para a efetivação dos programas do FAT;</p> <p>IV. promover a análise orçamentária de convênios e emitir parecer sobre a capacidade orçamentária dos órgãos e entidades executores;</p> <p>V. analisar a documentação e instruir os processos relativos a contratos, bem como auxiliar na elaboração de minutas em conjunto com as áreas finalísticas;</p> <p>VI. elaborar extratos dos instrumentos de contratos e providenciar a sua publicação; e</p> <p>VII. auxiliar os gerentes de contratos no controle dos vencimentos das obrigações contratuais e dos prazos de vigência dos contratos.</p>	<p>Art. 49. Ao Serviço de Execução Financeira (SEFIN) compete:</p> <p>I. operar a execução orçamentária e financeira da CGFAT;</p> <p>II. efetuar a emissão de documentos referentes às operações orçamentárias e financeiras da CGFAT;</p> <p>III. conferir a documentação integrante da conformidade diária da CGFAT;</p> <p>IV. cadastrar no SIAFI os termos de convênios e contratos e respectivos termos aditivos da CGFAT;</p> <p>V. registrar no cadastro de convênios do SIAFI o recebimento, a aprovação e a homologação das prestações de contas da CGFAT; e</p> <p>VI. efetuar a classificação e o registro das receitas do FAT no SIAFI.</p>
<p>Art. 50. Ao Serviço de Execução Orçamentária (SEORC) compete:</p> <p>I. operar a execução orçamentária do FAT;</p> <p>II. efetuar a emissão de documentos referentes à concessão de créditos orçamentários e empenho da despesa; e</p> <p>III. manter atualizados os demonstrativos referentes ao orçamento do FAT.</p>	<p>Art. 50. À Divisão de Acompanhamento e Supervisão da Utilização dos Recursos do FAT (DIASF) compete:</p> <p>I. executar as atividades de supervisão da utilização dos recursos do FAT nas ações descentralizadas;</p> <p>II. executar as atividades de supervisão da utilização dos depósitos especiais do FAT pelos agentes financeiros;</p> <p>III. analisar as solicitações de depósitos especiais;</p> <p>IV. acompanhar a movimentação de recursos financeiros destinados ao financiamento de programas do FAT;</p> <p>V. elaborar relatórios de avaliação da situação financeira e atuarial do FAT;</p> <p>VI. acompanhar as realizações de empréstimos e a reserva mínima de liquidez do FAT;</p> <p>VII. analisar e emitir parecer sobre as prestações de contas relativas ao pagamento dos benefícios do Abono Salarial e do Seguro-Desemprego, especificamente na área financeira; e</p> <p>VIII. subsidiar a elaboração da tomada de contas da CGFAT.</p>

QUADRO 3 – COMPARATIVO DAS ATRIBUIÇÕES DA CGFAT (CONTINUAÇÃO)

PORTARIA/MTE N.º 768, DE 11 DE OUTUBRO DE 2000	PROPOSTA DE NOVA REDAÇÃO AO REGIMENTO INTERNO (ATRIBUIÇÕES DA CGFAT)
<p>Art. 51. À Divisão de Execução Financeira (DIFIN) compete:</p> <ol style="list-style-type: none"> I. supervisionar a execução financeira do FAT; II. supervisionar a execução dos lançamentos contábeis da movimentação orçamentária e financeira do FAT; III. subsidiar a elaboração da tomada de contas do FAT; e IV. acompanhar o registro da conformidade diária no SIAFI. 	
<p>Art. 52. Ao Serviço de Execução Financeira (SEFIN) compete:</p> <ol style="list-style-type: none"> I. operar a execução financeira do FAT; II. efetuar a emissão de documentos referentes às operações financeiras do FAT; III. conferir a documentação integrante da conformidade diária; IV. cadastrar no SIAFI os termos de convênios e contratos e respectivos termos aditivos; V. registrar no cadastro de convênios do SIAFI o recebimento, a aprovação e a homologação das prestações de contas; e VI. efetuar o registro das receitas do FAT no SIAFI. 	
<p>Art. 53. À Divisão de Convênios (DICON) compete:</p> <ol style="list-style-type: none"> I. analisar a documentação e instruir os processos relativos à descentralização das ações do FAT que se derem por meio de convênios; II. auxiliar na elaboração de minutas dos instrumentos de convênios; III. elaborar extratos dos instrumentos de convênios e providenciar a sua publicação; IV. acompanhar a execução do cronograma de desembolso dos convênios; V. supervisionar o exame das prestações de contas dos convênios, após analisadas pela unidade técnica responsável pelo programa objeto da execução; VI. controlar os prazos de vigência dos convênios; VII. subsidiar a elaboração da tomada de contas do FAT; VIII. examinar as propostas dos planos de trabalho dos instrumentos de descentralização das ações do FAT, quanto ao aspecto financeiro, bem como suas alterações, para pronunciamento quanto a sua aprovação; e IX. submeter à Coordenação o registro de inclusão ou exclusão de inadimplência, no SIAFI, e a proposição de instauração de Tomada de Contas Especial no processo de prestação de contas que gerou a inadimplência. 	
<p>Art. 54. Ao Serviço de Análise de Prestação de Contas (SEAPC) compete:</p> <ol style="list-style-type: none"> I. controlar o cumprimento dos prazos para apresentação das prestações de contas estabelecidos nos respectivos instrumentos, conforme a legislação vigente; 	

QUADRO 3 – COMPARATIVO DAS ATRIBUIÇÕES DA CGFAT (CONTINUAÇÃO)

PORTARIA/MTE N.º 768, DE 11 DE OUTUBRO DE 2000	PROPOSTA DE NOVA REDAÇÃO AO REGIMENTO INTERNO (ATRIBUIÇÕES DA CGFAT)
<p>II. proceder ao check list do processo de prestação de contas, após analisados pela unidade técnica responsável pelo programa, para verificação da documentação apresentada;</p> <p>III. examinar as prestações de contas dos convênios, após analisadas pela unidade técnica responsável pelo programa;</p> <p>IV. elaborar relatório sobre o andamento das prestações de contas; e</p> <p>V. propor o registro da inclusão ou exclusão de inadimplência, no SIAFI.</p>	

V. DEMONSTRATIVO DO FLUXO FINANCEIRO DE PROJETOS OU PROGRAMAS FINANCIADOS COM RECURSOS EXTERNOS

Não houve.

VI. TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS MEDIANTE CONVÊNIO, ACORDO, AJUSTE, CONTRATO DE REPASSE, TERMO DE PARCERIA OU OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES, BEM COMO A TÍTULO DE SUBVENÇÃO, AUXÍLIO OU CONTRIBUIÇÃO

Com a delegação de competências aos Departamentos da Secretaria de Políticas Públicas de Emprego – SPPE, as informações referente a este item estarão contempladas nos Relatórios de Gestão daqueles departamentos, uma vez que a gestão dos programas que tiveram execução de forma descentralizada, bem como necessitaram de contratações, foram realizadas por aquelas unidades, como implementadoras das atividades finalísticas.

VII. RESULTADOS DO ACOMPANHAMENTO, FISCALIZAÇÃO, AVALIAÇÃO DOS PROJETOS E INSTITUIÇÕES BENEFICIADAS POR RENÚNCIA DE RECEITA PÚBLICA FEDERAL

Não houve.

VIII. FISCALIZAÇÃO E O CONTROLE EXERCIDOS SOBRE AS ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA PRIVADA PATROCINADAS

Não houve.

Brasília – DF, 15 de fevereiro de 2001.

ADOLFO DE SOUZA MEDEIROS

Gestor Financeiro
Portaria SE/MTE N.º 832, de 03/set./99

EUGÊNIO CESAR ALMEIDA FELIPPETTO

Ordenador de Despesas – Substituto
Portaria SE/MTE N.º 832, de 03/set./99

A N E X O S

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO SECRETARIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE EMPREGO DEPARTAMENTO DE EMPREGO E SALÁRIO SOLICITAÇÃO DE DESPESA			
---	--	--	--

ATIVIDADE (AÇÃO):	(1)	SOL. NÚMERO:	(2)
DOCUM.(S) DE REFERÊNCIA:	(3)		
INSTRUMENTO :	(4)		
VALOR:	(5)		
DESCRIÇÃO:			

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO					
/ /	(7)	/ /	(7)	/ /	(7)
/ /		/ /		/ /	
/ /		/ /		/ /	
/ /		/ /		/ /	

RESULTADO FÍSICO:	(8)
-------------------	-----

M E T A			
CÓDIGO:	(9)	DESCRIPTOR:	(10)
UNID. MED.:	(11)	QUANTIDADE PREVISTA:	(12)
A consideração do Sr. Coordenador-Geral..... (13)		De acordo. Encaminhe-se ao Gestor de Finanças do DES/SPPE/MTE.	
Brasília (DF), / /2000		Coordenador-Geral ou Coordenador	
Gerente de Contrato ou Ação			

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
U.O.	(14)	GESTÃO	(15)
P.T.	(16)	PTRES	(17)
F.R.	(18)	P.I.	(19)
N.E.	(20)	N.D.	(21)

Ao Ordenador de Despesas do Departamento de Emprego e Salário/SPPE, para autorizar a emissão do(s) documento(s), conforme informações acima.	
Brasília (DF), / /2000	Gestor de Finanças

Autorizo, conforme solicitado.	
Brasília (DF), / /2000	Ordenador de Despesas

Número doc.(s) emitido(s):	(22)	Emitido(s) em:	/ /2000 (23)
Brasília (DF), / /2000		Chefe de Serviço	

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO	
SECRETARIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE EMPREGO - SPPE	
DEPARTAMENTO DE EMPREGO E SALÁRIO - DES	
A U T O R I Z A Ç Ã O	

PROCESSO ORIGINAL:	(1)	AUT. NÚMERO:	(2)
PROCESSO DE PAGAMENTO:	(3)		
DOCUM.(S) DE REFERÊNCIA:	(4)		
INSTRUMENTO:	(5)		
VALOR:	(6)		
DESCRIÇÃO:			
RESULTADO FÍSICO:	(8)		
M E T A			
CÓDIGO:	(9)	DESCRIPTOR:	(10)
UNID. MED.:	(11)	QUANTIDADE REALIZADA:	(12)
C L A S S I F I C A Ç Ã O O R Ç A M E N T Á R I A			
U.O.	(13)	GESTÃO	(14)
P.T.	(15)	PTRES	(16)
F.R.	(17)	P.I.	(18)
N.E.	(19)	N.D.	(20)
A consideração do Sr. Coordenador-Geral..... (21)		De acordo. Encaminhe-se ao Gestor de Finanças do DES/SPPE/MTE.	
Brasília (DF), / / 2000			
Gerente de Contrato ou Programa		Coordenador-Geral ou Coordenador	

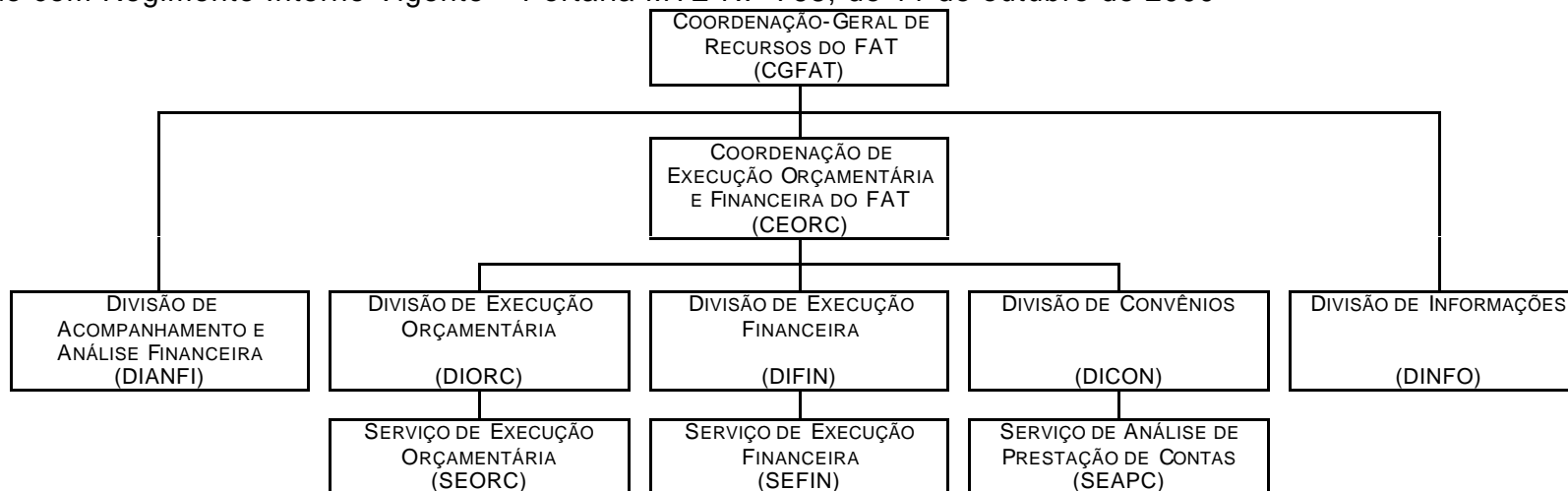
Ao Ordenador de Despesas do Departamento de Emprego e Salário/SPPE, para autorizar a emissão do(s) documento(s), conforme informações acima.	
Brasília (DF), / / 2000	
Gestor de Finanças	

Autorizo, conforme solicitado.	
Brasília (DF), / / 2000	
Ordenador de Despesas	

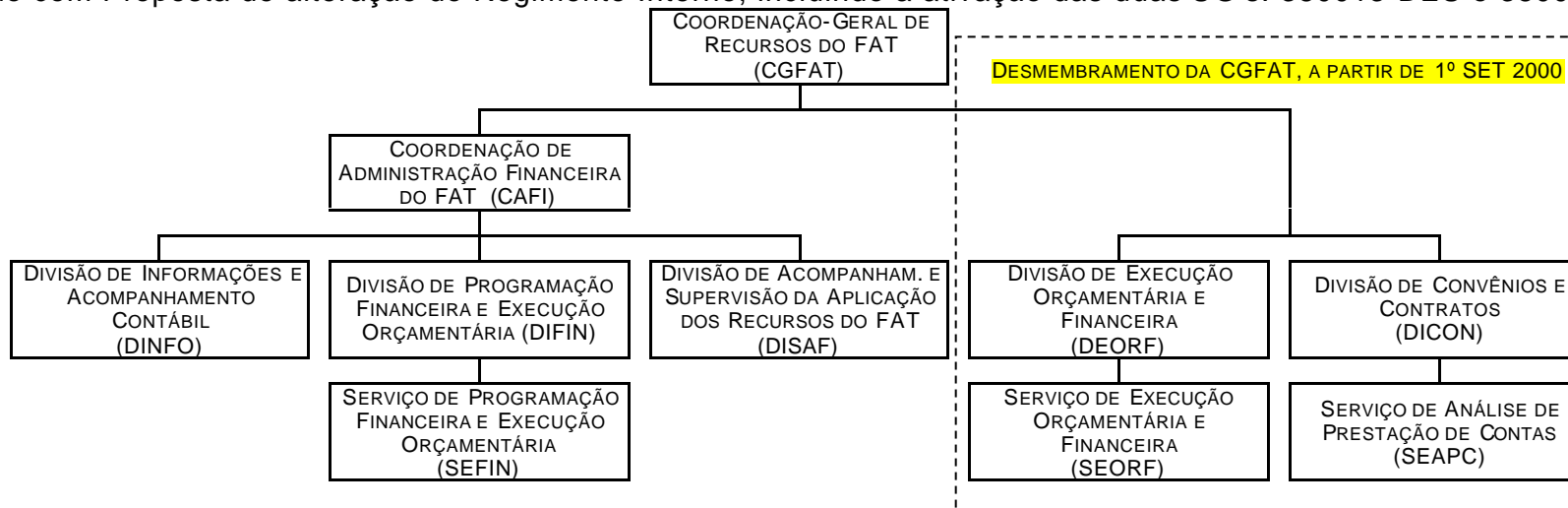
Número doc.(s) emitido(s):	(22)	Emitido(s) em:	/ / 2000 (24)
Número da RE ou RT:	(23)	Entregue no BB em:	/ / 2000 (25)
Brasília (DF), / / 2000			
Chefe de Divisão			

ORGANOGRAMA DA CGFAT/SPOAD (UG 380016)

a. De acordo com Regimento Interno Vigente – Portaria MTE N.º 768, de 11 de outubro de 2000



b. De acordo com Proposta de alteração do Regimento Interno, incluindo a ativação das duas UG's: 380013-DES e 380015-DQP





GOVERNO DO BRASIL
**MINISTÉRIO DO TRABALHO
E EMPREGO**

SECRETARIA EXECUTIVA

Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração

Coordenação-Geral de Recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador

FAT
**AMPARO
AO TRABALHADOR**

INFORMAÇÕES FINANCEIRAS

Brasília - DF
Dezembro / 2000

FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO FINANCEIRA
EXERCÍCIO DE 2000

POSIÇÃO: 31/dez/2000

ESFERA: SEGURIDADE SOCIAL

GESTÃO: 57903

R\$ milhões

MÊS	RECEITA	DESPESAS										SALDO (L) = (A - K)
	ARRECADAÇÃO PIS/PASEP - FAT (*)	EMPRÉSTIMOS BNDES - 40%	SEGURO-DESEMPREGO		ABONO SALARIAL		QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	INTERMEDIÇÃO DE EMPREGO	APOIO OPERACIONAL AO PROGER	OUTROS PROJETOS/ ATIVIDADES	TOTAL DAS DESPESAS	
			PAGAMENTO	APOIO OPERACIONAL	PAGAMENTO	APOIO OPERACIONAL						
(A)	(B)	(C)	(D)	(E)	(F)	(G)	(H)	(I)	(J)	(K)		
JAN	800,9	237,6	291,6	2,3	-	-	0,0	8,7	-	4,3	544,5	256,4
FEV	677,5	237,6	394,2	12,7	85,0	0,0	0,1	21,3	-	11,8	762,6	(85,1)
MAR	247,5	-	273,1	9,6	-	7,5	255,2	1,9	-	16,8	564,1	(316,6)
ABR	-	-	77,5	16,3	81,0	0,2	20,6	1,3	4,6	12,3	213,9	(213,9)
MAI	1.639,4	871,0	604,4	5,7	-	0,2	1,8	0,0	0,0	14,1	1.497,3	142,2
JUN	605,5	242,2	391,9	14,1	-	0,1	9,3	1,0	0,0	10,9	669,4	(63,9)
JUL	709,3	281,0	343,7	11,5	64,0	0,0	13,3	2,6	0,0	12,9	729,1	(19,8)
AGO	630,4	252,1	343,9	13,0	86,9	0,0	23,1	17,3	0,0	4,4	740,7	(110,4)
SET	679,9	274,7	330,3	1,8	171,6	0,0	24,7	3,7	0,0	10,4	817,1	(137,2)
OUT	663,3	265,3	332,8	20,4	90,9	0,1	14,5	13,8	0,0	15,1	753,0	(89,7)
NOV	708,3	283,3	264,4	9,8	41,0	1,7	72,5	0,7	0,0	14,1	687,6	20,7
DEZ	455,0	182,0	377,2	18,0	59,6	10,0	(9,1)	8,1	4,0	47,8	697,4	(242,4)
TOTAL I	7.816,8	3.126,7	4.025,1	135,0	680,0	19,8	425,9	80,4	8,6	175,1	8.676,6	(859,8)
RESTOS A PAGAR	13,7	71,0	76,8	3,3	-	1,4	12,5	-	0,6	11,3	176,9	(163,2)
TOTAL II	7.830,5	3.197,7	4.101,9	138,3	680,0	21,2	438,4	80,4	9,2	186,4	8.853,5	(1.023,0)

EXERCÍCIOS ANTERIORES

1000000

R\$ milhões (**)

ANO	RECEITA	DESPESAS										SALDO (L) = (A - K)
	ARRECADAÇÃO PIS/PASEP - FAT (*)	EMPRÉSTIMOS BNDES - 40%	SEGURO-DESEMPREGO		ABONO SALARIAL		QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	INTERMEDIÇÃO DE EMPREGO	APOIO OPERACIONAL AO PROGER	OUTROS PROJETOS/ ATIVIDADES	TOTAL DAS DESPESAS	
			PAGAMENTO	APOIO OPERACIONAL	PAGAMENTO	APOIO OPERACIONAL						
(A)	(B)	(C)	(D)	(E)	(F)	(G)	(H)	(I)	(J)	(K)		
1995	6.658,3	2.628,0	4.279,3	11,7	705,2	21,4	25,0	120,6	6,5	1,3	7.798,8	(1.140,5)
1996	6.517,5	2.905,1	4.497,0	114,5	698,1	37,3	346,3	35,8	2,4	89,0	8.725,6	(2.208,1)
1997	5.875,0	2.696,6	4.354,4	109,7	644,8	25,7	440,5	42,1	2,1	151,2	8.467,1	(2.592,1)
1998	6.265,1	2.528,3	4.921,1	135,6	664,6	35,2	477,6	57,9	8,4	209,0	9.037,7	(2.772,6)
1999	6.623,3	2.655,4	4.335,0	141,2	625,9	24,3	385,0	55,8	9,7	174,9	8.407,3	(1.784,0)

Fonte: CGFAT/SPOA/SE/MTE

NOTAS

(*) Receita de arrecadação das contribuições para o PIS/PASEP, pelo regime de caixa, repassada ao FAT. Não estão incluídos os valores equivalentes à arrecadação do último decêndio de dezembro de cada ano, retidos no Tesouro Nacional para repasse no exercício seguinte.

(**) Valores expressos em moeda de poder aquisitivo de 31.12.99 (IGP-DI)

Os dados relativos a despesas são retirados do SIAFI por gestão. TOTAL I = Liquidados no exercício. TOTAL II = Inclui o saldo de restos a pagar.

R\$ o valor de 65,5 milhões inscritos no RAP não será realizado, para preservar a relação constitucional de 40%

FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR
ARRECAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES PARA O PIS/PASEP

MESES	ARRECAÇÃO PIS/PASEP (A = B + C)	ARREC. INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS (B)	ARRECAÇÃO DEMAIS ORGANIZAÇÕES (C)	FUNDO DE ESTABILIZAÇÃO FISCAL (FEF)		
				20% (D = C X 0,20)	ARRECAÇÃO DEVIDA AO FSE/FEF (E = B + D)	% (F=E/A)
TOTAL 1995	8.999.023.617,30	677.988.951,69	8.321.034.665,62	1.664.206.933,22	2.342.195.884,91	26,0
TOTAL 1996	9.752.592.054,91	519.305.291,37	9.233.286.763,54	1.846.657.352,04	2.365.962.643,41	24,3
TOTAL 1997	9.174.447.294,24	673.528.460,31	8.500.918.833,94	1.700.183.767,41	2.373.712.227,72	25,9
JANEIRO/98	770.711.284,52	87.791.620,15	682.919.664,37	136.583.906,59	224.375.526,73	29,1
FEVEREIRO	662.402.946,79	48.930.529,93	613.472.416,86	122.694.483,41	171.625.013,34	25,9
MARÇO	688.299.678,28	46.941.183,17	641.358.495,11	128.271.698,90	175.212.882,07	25,5
ABRIL	749.947.516,20	62.178.359,81	687.769.156,39	137.553.831,53	199.732.191,34	26,6
MAIO	686.983.478,26	45.736.270,09	641.247.208,17	128.249.441,84	173.985.711,93	25,3
JUNHO	696.185.294,87	48.733.343,14	647.451.951,74	129.490.390,40	178.223.733,53	25,6
JULHO	688.430.211,93	50.629.983,59	637.800.228,34	127.560.045,36	178.190.028,95	25,9
AGOSTO	733.147.143,15	54.927.267,36	678.219.875,79	135.643.975,02	190.571.242,39	26,0
SETEMBRO	756.036.120,25	59.049.638,52	696.986.481,74	139.397.296,37	198.446.934,89	26,2
OUTUBRO	737.618.451,06	64.086.682,75	673.531.768,30	134.706.353,37	198.793.036,13	27,0
NOVEMBRO	722.306.983,23	73.811.600,44	648.495.382,78	129.699.076,37	203.510.676,82	28,2
DEZEMBRO	727.709.307,46	75.365.014,43	652.344.293,03	130.468.858,63	205.833.873,06	28,3
TOTAL 1998	8.619.778.416,00	718.181.493,39	7.901.596.922,62	1.580.319.357,79	2.298.500.851,18	26,7
JANEIRO/99	772.279.098,98	69.715.762,53	702.563.336,45	140.512.667,42	210.228.429,95	27,2
FEVEREIRO	2.203.210.611,25	1.578.247.132,66	624.963.478,59	124.992.695,92	1.703.239.828,58	77,3
MARÇO	693.615.408,16	60.868.170,71	632.747.237,45	126.549.447,16	187.417.617,87	27,0
ABRIL	764.230.158,66	62.604.870,51	701.625.288,16	140.325.057,88	202.929.928,38	26,6
MAIO	659.423.206,48	52.931.200,13	606.492.006,35	121.298.401,11	174.229.601,24	26,4
JUNHO	747.743.103,45	55.143.697,25	692.599.406,20	138.519.881,30	193.663.578,55	25,9
JULHO	860.407.059,92	74.816.911,07	785.590.148,85	157.118.029,55	231.934.940,62	27,0
AGOSTO	729.913.698,35	43.935.316,35	685.978.382,00	137.195.676,40	181.130.992,75	24,8
SETEMBRO	818.412.852,09	49.559.320,63	768.853.531,46	153.770.705,99	203.330.026,62	24,8
OUTUBRO	779.998.085,64	47.112.293,24	732.885.792,40	146.577.158,38	193.689.451,62	24,8
NOVEMBRO	774.270.154,67	43.959.122,62	730.311.032,05	146.062.206,15	190.021.328,77	24,5
DEZEMBRO	731.987.217,30	40.044.264,34	691.942.952,96	138.388.590,77	178.432.855,11	24,4
TOTAL 1999	10.535.490.654,94	2.178.938.062,04	8.356.552.592,90	1.671.310.518,04	3.850.248.580,08	36,5

MESES	ARRECAÇÃO PIS/PASEP (A)	DESVINCULAÇÃO DA RECEITA DA UNIÃO (DRU) (B)	% (C=B/A)	PARCELA DA ARRECAÇÃO DEVIDA AO FAT (D=A-B)
JANEIRO/2000	834.942.685,98	-	-	834.942.685,98
FEVEREIRO	676.403.268,40	-	-	676.403.268,40
MARÇO	712.646.374,56	9.852.419,27	1,4	702.793.955,29
ABRIL	735.490.605,67	147.098.121,26	20,0	588.392.484,41
MAIO	736.653.326,49	147.330.665,47	20,0	589.322.661,02
JUNHO	854.310.535,12	170.862.107,33	20,0	683.448.427,79
JULHO	777.380.576,03	155.476.115,21	20,0	621.904.460,82
AGOSTO	795.511.266,40	159.102.253,28	20,0	636.409.013,12
SETEMBRO	844.116.004,60	168.823.200,92	20,0	675.292.803,68
OUTUBRO	836.418.138,93	167.283.627,79	20,0	669.134.511,14
NOVEMBRO	893.794.121,52	178.758.824,30	20,0	715.035.297,22
DEZEMBRO	906.339.032,24	181.267.806,45	20,0	725.071.225,79
TOTAL 2000	9.604.005.935,94	1.485.855.141,28	15,5	8.118.150.794,66

Fonte: CGFAT/SPOAD/SE/MTE

Notas: Os valores anteriores a 2000 foram corrigidos pelo IGP-DI, para preços de 31/dez/1999.

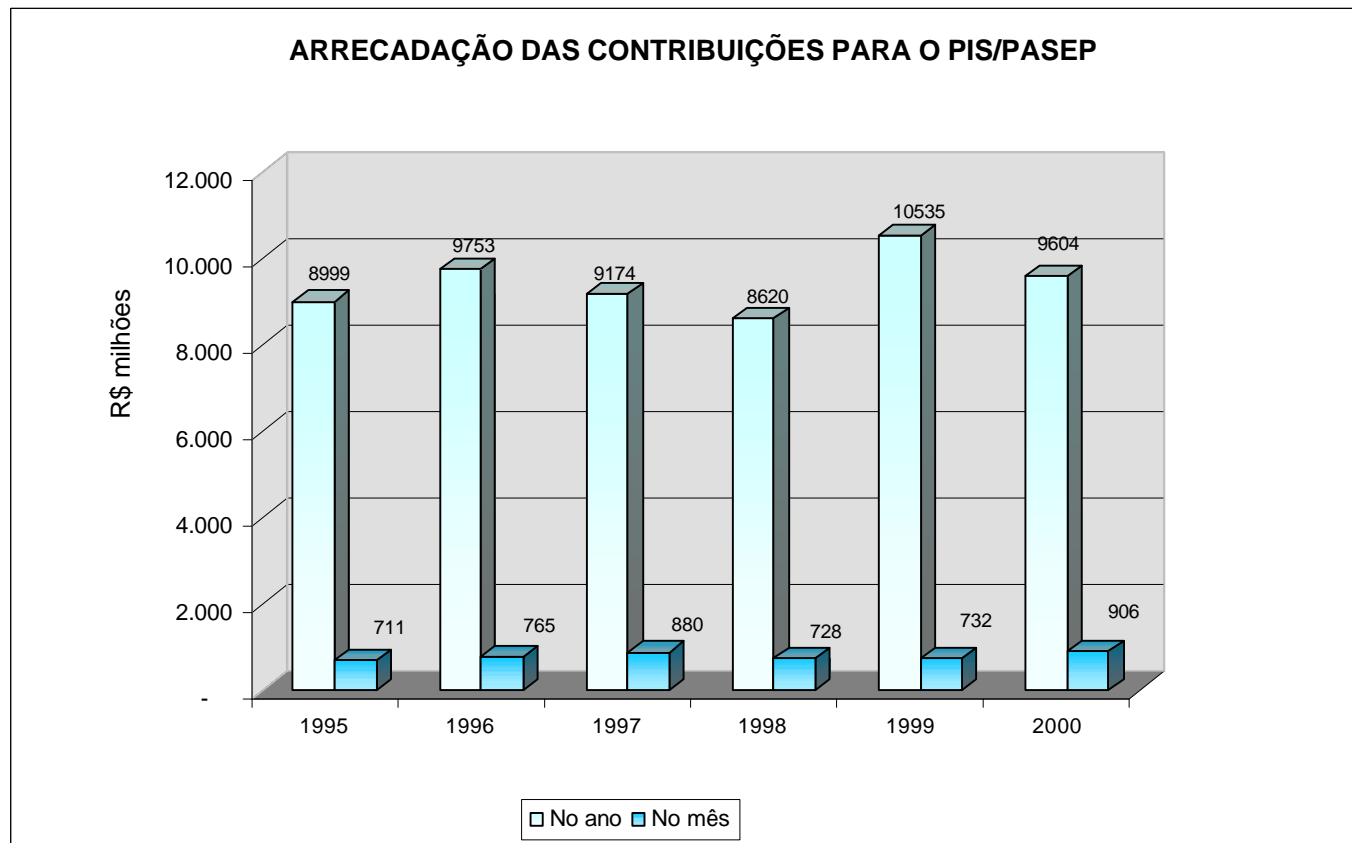
Todos os valores informados estão em regime de competência.

Os repasses para o FSE/FEF ocorreram até 31/dez/1999. A Emenda Constitucional n. 27 desvinculou do fundo, a partir de 21/março/2000 até o final de 2003, 20% do total da arrecadação da contribuição PIS-PASEP, seus adicionais e respectivos acréscimos legais, relativo à DRU.

FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR

ARRECADAÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO PIS/PASEP

Posição: 31/dez/2000



FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR
ORÇAMENTO DO FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR
EXERCÍCIO DE 2000
 Quadro Síntese

Posição: 31/dez/2000

R\$ milhões

RECEITAS	TOTAL		% Execução
	ORÇADO	REALIZADO	
Contribuição PIS-PASEP	7.830,5	7.816,85	99,8
Outras Receitas do FAT	1.579,7	4.345,05	275,1
TOTAL	9.410,2	12.161,9	129,2

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS DO FAT

Função	TOTAL		% Execução
	ORÇADO	EXECUTADO	
Trabalho	6.212,4	5.655,8	91,0
Encargos Especiais	3.197,7	3.197,7	100,0
TOTAL	9.410,2	8.853,5	94,1

Subfunção	TOTAL		% Execução
	ORÇADO	EXECUTADO	
Administração Geral	160,0	155,0	96,9
Normatização e Fiscalização	11,0	3,2	28,6
Tecnologia da Informação	102,2	90,7	88,7
Formação de Recursos Humanos	1,0	0,0	1,7
Comunicação Social	30,0	18,9	63,0
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	5.119,9	4.833,4	94,4
Relações de Trabalho	106,8	70,7	66,2
Empregabilidade	535,9	463,5	86,5
Fomento ao trabalho	1,4	1,4	98,3
Ensino Profissional	130,0	12,5	9,6
Desenvolvimento Científico	14,3	6,5	45,5
Outros Encargos Especiais	3.197,7	3.197,7	100,0
TOTAL	9.410,2	8.853,5	94,1

Programa	TOTAL		% Execução
	ORÇADO	EXECUTADO	
Profissionalização da Enfermagem	100,0	-	-
Desenvolvimento da Educação Profissional	30,0	12,5	41,8
Erradicação do Trabalho Infantil	1,0	1,0	96,8
Novo Emprego e Seguro- Desemprego	4.555,8	4.295,0	94,3
Assistência ao Trabalhador	753,6	713,4	94,7
Qualificação Profissional do Trabalhador	502,1	439,7	87,6
Trabalho Legal	131,0	107,5	82,0
Geração de Emprego e Renda	50,7	30,5	60,1
Recursos Pesqueiros Sustentáveis	44,2	29,2	66,0
Trabalho Seguro e Saudável	1,1	1,0	90,0
Gestão da Política de Trabalho e Emprego	21,7	13,0	60,0
Erradicação do Trabalho Escravizador e Degradante	0,6	-	-
Jovem Empreendedor	3,0	-	-
Atendimento e Legalização de Estrangeiros no País	0,4	-	-
Gestão da Política de Comunicação de Governo	6,3	6,3	99,9
Melhoria da Qualidade dos Serviços Prestados ao Cidadão	11,0	6,8	61,8
Operações Especiais: Financiamentos com Retorno	3.197,7	3.197,7	100,0
TOTAL	9.410,2	8.853,5	94,1

FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR
ORÇAMENTO DO FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR
Programas - detalhados por projetos/atividades e modalidade de despesa

POSIÇÃO: 31/dez/2000

R\$ milhões

Programa/Projeto-Atividade- Op.Especial/Modalidade de Despesa	Orçado	Executado	% de Execução
PROFISSIONALIZAÇÃO DA ENFERMAGEM	100,0	-	-
Profissionalização dos Trabalhadores na Área de Enfermagem - PROFAE / MS	100,0	-	-
Aplicações Diretas	100,0	-	-
DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL	30,0	12,5	54,7
Capacitação de Recursos Humanos para Educação Profissional - PROEP/FAT	7,1	-	-
Aplicações Diretas	7,1	-	-
Implementação da Reforma da Educação Profissional - PROEP/FAT	22,9	12,5	54,7
Aplicações Diretas	7,6	-	-
Transferências a Estados e Distrito Federal	5,7	5,3	92,9
Transferências a Municípios	0,1	-	-
Transferências a Instituições Privadas	9,5	7,2	76,1
ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL	1,0	1,0	96,8
Campanha para Sensibilização da Sociedade quanto ao Trabalho Infantil	1,0	1,0	96,8
Aplicações Diretas	1,0	1,0	96,8
NOVO EMPREGO E SEGURO DESEMPREGO	4.555,8	4.295,0	94,3
Remuneração de Agentes Pagadores do Seguro- Desemprego	51,3	50,5	98,4
Aplicações Diretas	51,3	50,5	98,4
Sistema de Informações sobre Empregados e Desempregados	20,1	19,6	97,5
Aplicações Diretas	20,1	19,6	97,5
Bolsa de Qualificação Profissional para Trabalhador com Contrato de Trabalho Suspenso	26,8	7,5	27,9
Aplicações Diretas	26,8	7,5	27,9
Habilitação do Trabalhador ao Seguro-Desemprego	44,3	34,9	78,8
Aplicações Diretas	14,7	14,0	94,9
Transferências a Estados e Distrito Federal	14,8	13,0	87,5
Transferências a Instituições Privadas	14,8	8,0	53,9
Captação de Vagas e Colocação do Trabalhador no Mercado de Trabalho	80,4	64,4	80,1
Aplicações Diretas	0,6	0,1	10,8
Transferências a Estados e Distrito Federal	47,5	40,5	85,3
Transferências a Instituições Privadas	32,3	23,9	73,9
Implantação do Sistema de Integração das Ações de Qualificação Profissional, Intermediação do Emprego e Seguro-Desemprego	55,3	52,9	95,7
Aplicações Diretas	55,3	52,9	95,7

**MINISTÉRIO
DO TRABALHO
E EMPREGO**

Secretaria Executiva
Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração
Coordenação-Geral de Recursos do FAT

CONVÊNIOS DO SISTEMA NACIONAL DE EMPREGO - SINE

Posição em: 31/12/00

Unidade da Federação	Captação de Vagas e Colocação do Trabalhador no Mercado de Trabalho			Habilitação do Trabalhador ao Seguro-Desemprego			Estudos e Pesquisas na Área de Trabalho			TOTAL		
	Transferido em 1999 (*)	Transferido até 31/Dez/00	Previsto para 2000	Transferido em 1999	Transferido até 31/Dez/00	Previsto para 2000	Transferido em 1999	Transferido até 31/Dez/00	Previsto para 2000	Transferido em 1999	Transferido até 31/Dez/00	Previsto para 2000
AC	41.544,00	108.140,00	108.140,00	8.568,00	3.665,00	3.665,00	-	-	-	50.112,00	111.805,00	111.805,00
AL	316.060,00	226.537,00	226.537,00	101.322,00	41.593,00	41.593,00	-	-	-	417.382,00	268.130,00	268.130,00
AM	348.820,00	368.106,00	368.106,00	366.068,00	273.487,00	273.487,00	-	-	-	714.888,00	641.593,00	641.593,00
AP	88.160,00	142.513,00	142.513,00	41.403,00	43.133,00	43.133,00	-	-	-	129.563,00	185.646,00	185.646,00
BA	1.496.687,00	1.191.204,00	1.191.204,00	1.239.866,00	1.322.353,00	1.322.353,00	556.000,00	660.000,00	660.000,00	3.292.553,00	3.173.557,00	3.173.557,00
CE	2.766.618,00	3.659.118,00	3.659.118,00	866.915,00	832.571,00	832.571,00	625.000,00	750.000,00	750.000,00	4.258.533,00	5.241.689,00	5.241.689,00
DF	637.205,00	402.854,00	671.425,00	310.724,00	26.096,00	43.494,00	750.000,00	450.000,00	750.000,00	1.697.929,00	878.950,00	1.464.919,00
ES	444.303,00	500.749,00	500.749,00	38.501,00	193.989,00	193.989,00	-	-	-	482.804,00	694.738,00	694.738,00
GO	767.582,00	1.335.633,00	1.335.633,00	200.359,00	145.389,00	145.389,00	-	-	-	967.941,00	1.481.022,00	1.481.022,00
MA	459.484,00	446.402,00	446.402,00	91.190,00	79.802,00	79.802,00	-	-	-	550.674,00	526.204,00	526.204,00
MG	3.051.880,00	2.524.423,00	2.524.423,00	1.071.310,00	1.462.545,00	1.462.545,00	750.000,00	750.000,00	750.000,00	4.873.190,00	4.736.968,00	4.736.968,00
MS	431.983,00	764.460,00	764.460,00	150.744,00	116.608,00	116.608,00	-	-	-	582.727,00	881.068,00	881.068,00
MT	474.677,00	736.062,00	736.062,00	211.324,00	128.895,00	128.895,00	-	-	-	686.001,00	864.957,00	864.957,00
PA	247.740,00	820.496,00	1.390.595,00	67.466,00	94.521,00	165.535,00	-	-	-	315.206,00	915.017,00	1.556.130,00
PB	397.007,00	368.329,00	368.329,00	93.601,00	4.918,00	4.918,00	-	-	-	490.608,00	373.247,00	373.247,00
PE	1.100.027,00	733.402,00	733.402,00	245.639,00	102.552,00	102.552,00	750.000,00	750.000,00	750.000,00	2.095.666,00	1.585.954,00	1.585.954,00
PI	293.374,00	344.733,00	344.733,00	69.123,00	58.328,00	58.328,00	-	-	-	362.497,00	403.061,00	403.061,00
PR	4.305.624,00	7.434.727,00	7.434.727,00	2.041.268,00	2.477.314,00	2.477.314,00	-	-	-	6.346.892,00	9.912.041,00	9.912.041,00
RJ	2.657.991,00	2.241.432,00	2.241.432,00	834.378,00	682.032,00	682.032,00	-	-	-	3.492.369,00	2.923.464,00	2.923.464,00
RN	383.419,00	341.994,00	341.994,00	92.411,00	55.442,00	55.442,00	-	-	-	475.830,00	397.436,00	397.436,00
RO	117.776,00	195.488,00	195.488,00	37.739,00	77.814,00	77.814,00	-	-	-	155.515,00	273.302,00	273.302,00
RR	58.240,00	77.710,00	79.710,00	6.240,00	23.503,00	23.503,00	-	-	-	64.480,00	101.213,00	103.213,00
RS	2.386.164,00	4.524.476,80	5.027.196,00	1.295.488,00	1.443.094,60	1.603.422,00	750.000,00	675.000,00	750.000,00	4.431.652,00	6.642.571,40	7.380.618,00
SC	2.406.347,00	3.408.403,00	3.408.403,00	588.640,00	590.071,00	590.071,00	-	-	-	2.994.987,00	3.998.474,00	3.998.474,00
SE	431.029,00	372.828,00	372.828,00	61.596,00	48.714,00	48.714,00	-	-	-	492.625,00	421.542,00	421.542,00
SP	7.885.978,00	6.292.521,00	6.292.521,00	2.245.248,00	2.417.031,00	2.417.031,00	750.000,00	750.000,00	750.000,00	10.881.226,00	9.459.552,00	9.459.552,00
TO	215.564,00	432.767,00	432.767,00	29.739,00	51.408,00	51.408,00	-	-	-	245.303,00	484.175,00	484.175,00
TOTAL	#####	#####	#####	#####	#####	#####	4.931.000,00	4.785.000,00	5.160.000,00	51.549.153,00	57.577.376,40	59.544.505,00

Fonte: DINFO/CGFAT/SPO/SE/MTE

NOTA:

(*) O valor transferido às Unidades da Federação em 1999, referente ao Apoio Operacional ao Proger foram agregados aos recursos transferidos para Captação de Vagas e Colocação do Trabalhador no Mercado de Trabalho.

FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR
CONVÊNIOS DAS AGÊNCIAS DE SERVIÇO DE EMPREGO

Posição:31/dez/00

Entidade	Objeto	Agências de Serviço de Emprego (*)						Total		
		Habilitação do Trabalhador ao Seguro-Desemprego			Captação de Vagas e Colocação do Trabalhador no Mercado de Trabalho			Transferido em 1999 (**)	Previsto para 2000	Transferido até 31/12/2000
		Transferido em 1999	Previsto para 2000	Transferido até 31/12/2000	Transferido em 1999 (**)	Previsto para 2000	Transferido até 31/12/2000			
CENTRAL ÚNICA DOS TRABALHADORES - CUT	Implantação da Agência de Serviços de Emprego para atendimento ao trabalhador nos municípios do grande ABC	1.064.601	4.328.935	3.027.234	1.064.601	2.152.452	1.301.701	2.129.202	6.481.387	4.328.935
CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS METALÚRGICOS - CNM/CUT	Implantação da Agência de Serviços de Emprego para atendimento ao trabalhador nos municípios de Baurú, de Taubaté e de Sorocaba	17.640	2.242.780	1.601.224	2.353.338	1.082.140	641.556	2.370.978	3.324.920	2.242.780
SINDICATO DOS METALÚRGICOS DE SÃO PAULO	Implantação da Agência de Serviços de Emprego para atendimento ao trabalhador no município de São Paulo.	3.992.800	12.921.700	6.845.141	8.729.800	9.879.266	6.076.559	12.722.600	22.800.966	12.921.700
SOCIAL DEMOCRACIA SINDICAL - SDS	Implantação da Agência de Serviços de Emprego para atendimento ao trabalhador no município do Rio de Janeiro.	475.000	4.736.800	3.322.800	3.228.000	2.515.000	1.414.000	3.703.000	7.251.800	4.736.800
INSTITUTO CULTURAL DO TRABALHO - ICT/CGT	Implantação da Agência de Serviços de Emprego para atendimento ao trabalhador no município de Belo Horizonte - MG.	507.560	3.440.752	2.349.100	1.606.940	1.710.752	1.091.652	2.114.500	5.151.504	3.440.752
FORÇA SINDICAL	Implantação de Postos de Atendimento ao Trabalhador na região metropolitana de Recife-PE.	-	4.190.000	3.007.000	-	2.065.000	1.183.000	-	6.255.000	4.190.000
Total		6.057.601	31.860.967	20.152.499	16.982.679	19.404.610	11.708.468	23.040.280	51.265.577	31.860.967

(*) De acordo com a Resolução n. 197 de 4 de novembro de 1998, ratificada pela Resolução n. 221 de 28 de setembro de 1999.

(**) O valor transferido às Entidades em 1999, referente ao Apoio Operacional ao Proger foram agregados aos recursos transferidos para Captação de Vagas e Colocação do Trabalhador no Mercado de Trabalho.

FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR
CONTRATOS

R\$1,00

Contratado	Objeto	Exercício de 2000	
		Pago	Previsto
CT. 004/94 - Banco do Brasil S/A	Prestação dos serviços referentes ao pagamento do abono salarial aos beneficiários cadastrados no PASEP.	4.701.127,32	5.907.090,56
CT. 001/96 - Banco do Brasil S/A	Prestação de serviços, sob a forma de empreitada por preço unitário, na recepção/ transmissão da RAIS, em meio magnético	-	1.116.693,17
CT. 005/94 - Caixa Econômica Federal -CEF	Prestação dos serviços referentes ao pagamento do abono salarial aos beneficiários cadastrados no PIS.	22.670.707,41	22.919.608,86
CT. 002/96 - Caixa Econômica Federal -CEF	Prestação de serviços, sob a forma de empreitada por preço unitário, na recepção/transmissão da RAIS, em meio magnético.	1.658.127,24	2.189.664,83
CT. 001/98 - Caixa Econômica Federal -CEF	Execução operacional do Seguro-Desemprego	113.596.008,16	133.000.727,34
CT. 001/2000- Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT	Prestação de serviços de postagem de correspondências simples, registradas e de encomendas SEDEX, para as ações do Seguro-Desemprego, CAGED, RAIS , Abono Salarial PIS/PASEP e CBO.	-	3.845.967,42
CT. 002/2000 - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT	Prestação de serviços de postagem simples e de encomenda SEDEX para a remessa de Carteiras de Trabalho e Previdência Social - CTPS e de Protocolos de Emissão de CTPS para as Delegacias e Subdelegacias Regionais do Trabalho.	4.905,73	17.408,68
CT. 003/2000 - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT	Prestação de serviços SERCA Convencional, coleta, transporte e entrega de correspondências agrupadas, no âmbito dos programas do FAT.	-	6.757,68
CT. 004/2000 - Deisi Deffune S/C Ltda.	Prestação de serviços técnicos especializados de consultoria com vista à reestruturação e modernização do documento Classificação Brasileira de Ocupações -CBO	34.565,00	114.960,00
CT. 005/2000 - Empresa de Processamento de Dados da Previdência Social	Prestação de serviços relativa à disponibilização de acesso para consultas "on-line" a dados de trabalhadores, empregadores, vínculos, remuneração e agregados, bem como para complementar a verificação de informações do "Sistema MTb – SISMTB" ao Seguro-Des	4.119,75	1.500.000,00
TOTAL		142.669.560,61	170.618.878,54

FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR

PATRIMÔNIO DO FAT

SALDOS EM FINAL DE EXERCÍCIO

POSIÇÃO: 31/DEZ/2000

R\$ milhões

PROGRAMA	ANO	1990	1991	1992	1993	1994	1995	1996	1997	1998	1999	2000
I - EXTRAMERCADO		524,1	2.467,2	3.014,1	2.323,1	4.419,6	5.947,2	4.939,5	4.133,9	4.874,9	4.164,7	6.044,7
II - BNDES-Programas de Desenvol. Econômico		4.341,9	7.632,7	10.611,8	12.966,5	16.212,5	18.944,2	21.326,3	23.607,4	27.371,0	28.564,4	33.287,8
III - DEPÓSITOS ESPECIAIS		-	555,0	2.630,8	4.626,1	5.414,8	6.501,7	9.206,8	10.746,4	12.443,9	12.508,7	14.157,9
III.1 - Banco do Nordeste		-	-	-	-	43,1	149,1	542,2	1.129,5	2.144,3	2.224,9	2.485,4
URBANO		-	-	-	-	43,1	149,1	496,1	924,4	1.196,1	1.065,0	1.129,3
RURAL		-	-	-	-	-	-	46,1	205,1	292,6	259,5	273,7
PRONAF		-	-	-	-	-	-	-	-	135,9	251,8	289,4
ESTIAGEM		-	-	-	-	-	-	-	-	150,6	140,6	137,4
PROTRABALHO		-	-	-	-	-	-	-	-	369,2	508,0	655,6
III.2 - Banco do Brasil		-	555,0	2.127,4	3.092,1	3.853,7	4.939,3	6.397,7	5.165,1	4.388,5	3.718,1	3.650,6
SAÚDE		-	555,0	1.923,4	3.092,1	2.970,9	3.227,7	4.372,6	2.496,6	172,5	-	-
RURAL		-	-	203,9	-	839,6	1.580,1	1.719,3	2.215,2	2.674,5	2.249,5	2.154,4
PRONAF		-	-	-	-	-	-	-	-	246,8	426,2	624,5
URBANO		-	-	-	-	43,1	131,6	305,8	453,3	531,1	501,3	685,0
BBSECA		-	-	-	-	-	-	-	-	763,6	541,0	186,8
III.3 - BNDES		-	-	503,4	1.534,0	1.511,2	1.328,1	2.094,2	4.183,1	5.384,1	6.200,7	7.415,0
SETOR PRODUTIVO		-	-	-	1.305,7	1.428,9	1.328,1	715,4	278,4	-	-	-
CRÉDITO PRODUTIVO POPULAR		-	-	-	-	-	-	-	-	-	16,4	61,9
RURAL		-	-	503,4	228,3	82,3	-	-	884,4	1.396,9	1.231,7	1.370,2
PROEMPREGO		-	-	-	-	-	-	1.378,8	3.020,3	3.987,1	4.952,7	5.982,8
III.4 - FINEP		-	-	-	-	6,8	85,2	137,1	197,3	348,6	201,6	194,8
URBANO		-	-	-	-	6,8	85,2	137,1	197,3	348,6	201,6	194,8
III.5 - CAIXA		-	-	-	-	-	-	35,6	71,4	178,5	163,5	412,0
URBANO		-	-	-	-	-	-	35,6	71,4	178,5	163,5	412,0
T O T A L		4.866,0	#####	16.256,7	19.915,7	26.046,9	31.393,2	35.472,6	38.487,8	44.689,9	45.237,8	53.490,4

Fonte: CGFAT/SPOA/SE/MTE

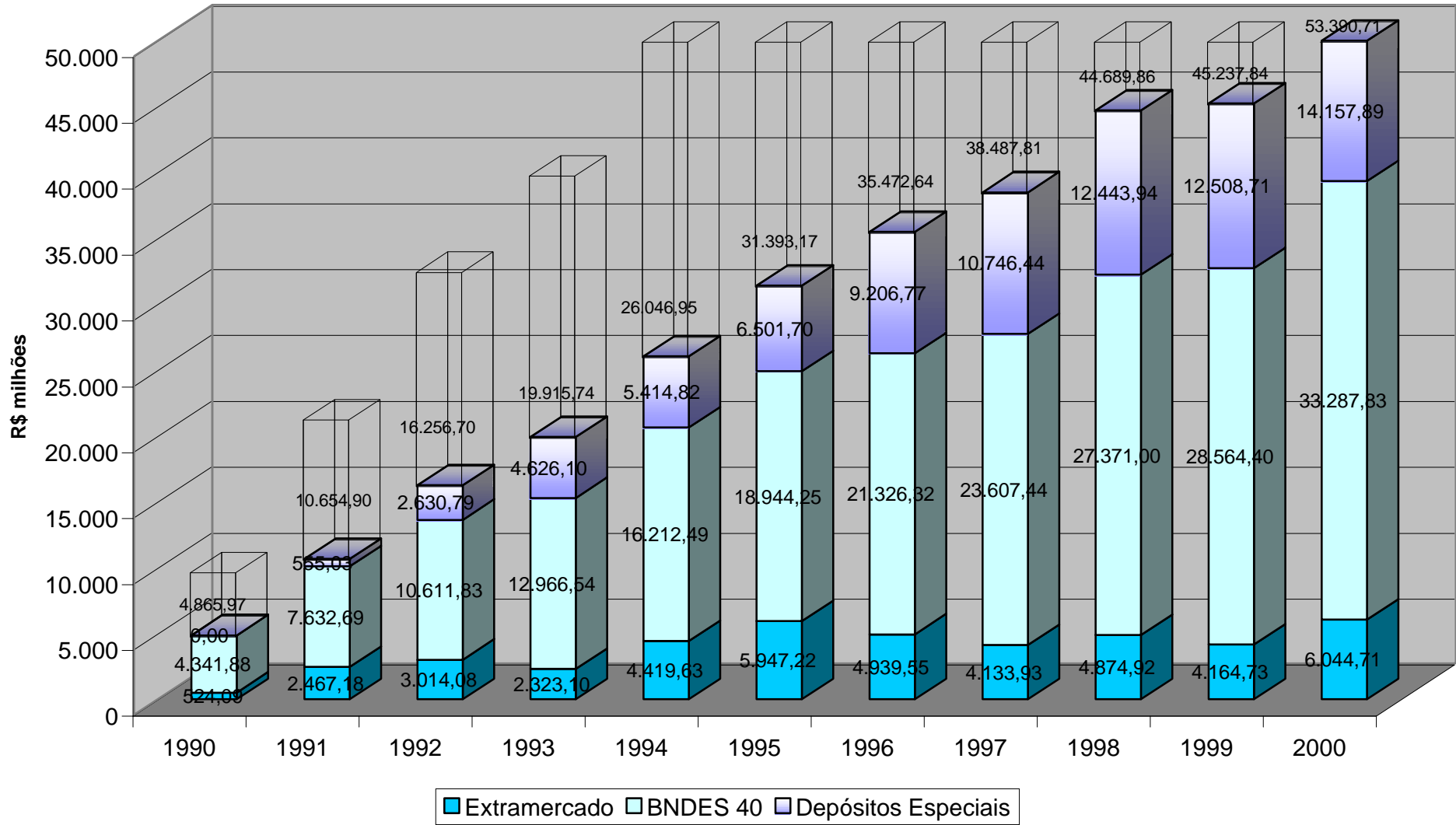
OBS.:

Até 1999 os valores estão expressos em moeda de poder aquisitivo de 31.12.1999 (IGP-DI), em 2000 os valores são nominais.

Reserva Mínima de Liquidez (Lei 8.352/91)

→ **2.812,1**

Patrimônio Financeiro do FAT



FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR
MOVIMENTAÇÃO DAS APLICAÇÕES FINANCEIRAS E EMPRÉSTIMOS DO FAT

R\$ milhões

INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	SALDO EM #####	MOVIMENTAÇÃO - 1998				MOVIMENTAÇÃO - 1999				MOVIMENTAÇÃO - 2000			
		aplicação	resgate	emuneração	saldo em 31/dez	aplicação	resgate	emuneração	saldo em 31/dez	aplicação	resgate	emuneração	saldo em 31/dez
BANCO DO NORDESTE	925,4	760,0	97,4	199,0	1.787,1	613,9	471,9	295,8	2.224,9	225,0	231,1	266,6	2.485,4
Dep. Especiais	925,4	760,0	97,4	199,0	1.787,1	613,9	471,9	295,8	2.224,9	225,0	231,1	266,6	2.485,4
PROGER URBANO	757,4	170,0	60,4	129,8	996,8	288,9	379,1	158,4	1.065,0	25,0	87,0	126,3	1.129,3
PROGER RURAL (*)	168,0	60,0	18,5	34,3	243,8	-	20,4	36,1	259,5	-	15,9	30,1	273,7
PRONAF	-	110,0	5,3	8,5	113,2	125,0	14,6	28,1	251,8	50,0	42,4	30,1	289,4
PROTRABALHO	-	300,0	7,0	14,7	307,7	200,0	55,5	55,8	508,0	150,0	67,9	65,4	655,6
ESTIAGEM	-	120,0	6,2	11,6	125,5	-	2,4	17,5	140,6	-	17,9	14,7	137,4
BANCO DO BRASIL	7.619,4	9.860,8	11.339,6	1.579,8	7.720,3	5.081,7	6.457,6	1.538,5	7.882,8	7.816,4	7.263,8	1.259,9	9.695,3
Fundo BB-Extramercado	3.387,2	8.684,8	9.005,6	996,4	4.062,8	4.803,7	5.704,7	1.003,0	4.164,7	7.416,4	6.389,3	852,8	6.044,7
Dep. Especiais	4.232,1	1.176,0	2.334,1	583,4	3.657,5	278,0	752,9	535,5	3.718,1	400,0	874,5	407,1	3.650,6
PROGER URBANO	371,4	26,0	8,9	54,2	442,6	78,0	83,2	63,9	501,3	180,0	56,5	60,1	685,0
PROGER RURAL (**)	1.815,1	350,0	245,1	308,9	2.228,9	-	290,0	310,6	2.249,5	20,0	342,3	227,1	2.154,4
PRONAF	-	200,0	7,2	12,9	205,7	200,0	26,1	46,6	426,2	200,0	63,4	61,7	624,5
SECA	-	600,0	-	36,4	636,4	-	209,8	114,4	541,0	-	412,3	58,1	186,8
SAÚDE	2.045,7	-	2.072,9	171,0	143,8	-	143,8	-	-	-	-	-	-
BNDES	22.770,8	3.521,2	533,3	1.689,0	27.447,7	3.854,2	381,6	3.844,9	34.765,1	4.205,4	725,3	2.457,6	40.702,9
Empréstimo Constitutivo	19.343,3	2.415,9	-	1.201,4	22.960,5	2.430,0	-	3.173,9	28.564,4	2.985,4	-	1.738,0	33.287,8
Dep. Especiais	3.427,5	1.105,3	533,3	487,6	4.487,2	1.424,2	381,6	671,0	6.200,7	1.220,0	725,3	719,6	7.415,0
PRONAF	724,7	350,0	11,6	101,1	1.164,2	50,0	134,6	152,1	1.231,7	175,0	175,9	139,5	1.370,2
PROEMPREGO	2.474,8	755,3	286,5	379,3	3.322,9	1.358,6	246,9	518,1	4.952,7	1.000,0	545,0	575,1	5.982,8
SETOR PRODUTIVO	228,1	-	235,3	7,2	-	15,6	0,1	0,9	16,4	45,0	4,4	5,0	61,9
CAIXA	58,5	78,0	2,2	14,4	148,8	-	8,0	22,7	163,5	255,0	36,6	30,2	412,0
Dep. Especiais	58,5	78,0	2,2	14,4	148,8	-	8,0	22,7	163,5	255,0	36,6	30,2	412,0
PROGER URBANO	58,5	78,0	2,2	14,4	148,8	-	8,0	22,7	163,5	255,0	36,6	30,2	412,0
FINEP	161,7	113,6	10,5	25,7	290,5	63,5	189,8	37,3	201,6	32,5	59,4	20,1	194,8
Dep. Especiais	161,7	113,6	10,5	25,7	290,5	63,5	189,8	37,3	201,6	32,5	59,4	20,1	194,8
PROGER URBANO	161,7	113,6	10,5	25,7	290,5	63,5	189,8	37,3	201,6	32,5	59,4	20,1	194,8
TOTAIS	31.535,8	14.333,6	11.983,0	3.507,9	37.394,3	9.613,2	7.508,9	5.739,2	45.237,8	#####	8.316,2	4.034,4	53.490,4

Fonte: CGFAT/SPOAD/SE-MTE

(*) Do total dos recursos destinados ao PROGER Rural do BNB, R\$ 140 milhões estão atualmente destinados ao PRONAF, de acordo com as resoluções CODEFAT 130/96, 135/97 e 156/98.

(**) Do total dos recursos destinados ao PROGER Rural do BB, R\$ 1.160,1 milhões estão atualmente destinados ao PRONAF, de acordo com as resoluções CODEFAT 82/95, 93/95, 121/96 e 140/97.

**MINISTÉRIO
DO TRABALHO
E EMPREGO**

Secretaria Executiva
Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração
Coordenação-Geral de Recursos do FAT

**FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR
DEPÓSITOS ESPECIAIS EM VIGOR**

POSIÇÃO: 31/dez/2000

R\$ mil

INSTITUIÇÃO/PROGRAMA	MOVIMENTAÇÃO NO FAT			MOVIMENTAÇÃO NA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA				
	Limite Autorizado pelo CODEFAT	Valor Depositado na Instituição Financeira	Valor a Depositar	Saldo dos Financiamentos concedidos	%	Valor Disponível	%	Saldo Atual
	A	B	C=A-B	D	E=D/H	F	G=F/H	H=D+F
BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.	2.508.900,2	2.258.900,2	250.000,0	2.023.779,0	81,4	461.658,9	18,6	2.485.437,9
PROGER URBANO	1.068.900,2	993.900,2	75.000,0	889.274,2	78,7	240.046,7	0,0	1.129.320,8
PROGER RURAL	70.000,0	70.000,0	-	105.204,8	78,7	28.505,7	21,3	133.710,4
PRONAF (*)	500.000,0	425.000,0	75.000,0	344.109,3	80,1	85.320,8	19,9	429.430,1
PROTRABALHO	750.000,0	650.000,0	100.000,0	560.941,9	85,6	94.611,8	14,4	655.553,7
ESTIAGEM	120.000,0	120.000,0	-	124.248,9	90,4	13.174,0	9,6	137.422,9
BANCO DO BRASIL S.A	4.064.099,6	4.014.099,6	50.000,0	2.704.757,2	74,1	945.864,5	25,9	3.650.621,7
PROGER URBANO	721.446,3	671.446,3	50.000,0	480.533,0	70,2	204.422,8	29,8	684.955,9
PROGER RURAL	1.432.653,3	1.432.653,3	-	621.890,3	63,1	363.340,8	36,9	985.231,1
PRONAF (**)	1.310.000,0	1.310.000,0	-	1.415.516,6	78,9	378.100,8	21,1	1.793.617,4
SECA	600.000,0	600.000,0	-	186.817,3	100,0	-	0,0	186.817,3
BNDES	8.920.000,0	6.835.551,5	2.084.448,5	7.300.755,1	98,5	114.271,1	1,5	7.415.026,2
PRONAF	1.770.000,0	1.275.000,0	495.000,0	1.293.071,8	94,4	77.174,2	5,6	1.370.246,1
PROEMPREGO	7.000.000,0	5.500.000,0	1.500.000,0	5.982.794,3	100,0	40,5	0,0	5.982.834,7
CPP	150.000,0	60.551,5	89.448,5	24.889,0	40,2	37.056,4	59,8	61.945,4
CAIXA	428.531,1	398.531,1	30.000,0	344.809,8	83,7	67.200,8	16,3	412.010,6
PROGER URBANO	428.531,1	398.531,1	30.000,0	344.809,8	83,7	67.200,8	16,3	412.010,6
FINEP	285.000,0	226.088,0	58.912,0	194.797,1	100,0	-	0,0	194.797,1
PROGER URBANO	285.000,0	226.088,0	58.912,0	194.797,1	100,0	-	0,0	194.797,1
TOTAIS	16.206.530,9	13.733.170,4	2.473.360,5	12.568.898,2	88,8	1.588.995,3	11,2	14.157.893,5
TOTAL PROGER	7.586.530,9	6.802.618,9	783.912,0	5.689.206,9	79,8	1.444.112,6	20,2	7.133.319,5
PROGER URBANO	2.503.877,6	2.289.965,7	213.912,0	1.909.414,1	78,9	511.670,3	21,1	2.421.084,4
PROGER RURAL	1.502.653,3	1.502.653,3	-	727.095,1	65,0	391.846,5	35,0	1.118.941,5
PRONAF	3.580.000,0	3.010.000,0	570.000,0	3.052.697,7	85,0	540.595,8	15,0	3.593.293,5

Fonte: CGFAT/SPOA/SE/MTE

OBS.: Valores atualizados pela TJLP quando aplicados (financiamentos concedidos) e pela SELIC quando a aplicar (disponível).

(*) Neste saldo está incluído o valor de R\$140 milhões, relativo a valor do PROGER RURAL 1, 2 e 3, autorizado pelo CODEFAT para ser aplicado no PRONAF, sendo R\$118,6 aplicado e R\$21,4 disponível no banco.

(**) Neste saldo está incluído o valor de R\$1.169,1 milhões, relativo a valor do PROGER RURAL 3 e 4, autorizado pelo CODEFAT para ser aplicado no PRONAF. Deste valor R\$957,6 milhões estão aplicados e R\$211,5 milhões estão disponíveis no Banco.

FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR
Depósitos Especiais - Banco do Brasil S/A
P R O G E R

Posição em: 31-dez-2000												RS1,00
TOTAL	LIMITE	RECURSOS DEPOSITADOS		RECURSOS A DEPOSITAR	JUROS - Retorno		OBS	AMORTIZAÇÃO			SALDO	
	limite PRONAF	DATA	VALOR		DATA	VALOR		DATA	VALOR	DATA		VALOR
TOTAL			491.446.346,53									
URBANO IV (Proger Urbano) Res. CODEFAT nº 160 de 17/02/98	491.446.346,53 (*2)	07/05/98 17/06/99 01/11/99	413.446.346,53 28.000.000,00 52.000.000,00	-		SELIC 1º dia útil de cada mês TJLP semestral a partir 01/12/99	Total Acumulado 32.149.296,16 114.541.029,06	única 07/05/2003				497.688.390,31
TOTAL			130.000.000,00									
URBANO V Res. CODEFAT nº 228 de 09/12/99	130.000.000,00	14/01/00 02/05/00 19/06/00 25/07/00 05/09/00	30.000.000,00 25.000.000,00 25.000.000,00 25.000.000,00 25.000.000,00	-		SELIC 1º dia útil de cada mês TJLP incorporado ao capital	Total Acumulado 1.508.524,07	13 parcelas semestrais e sucessivas a partir de 01/02/2002				136.909.899,30
TOTAL			50.000.000,00									
URBANO VI Res. CODEFAT nº 243 de 04/10/00	100.000.000,00	20/11/00 18/12/00	25.000.000,00 25.000.000,00	50.000.000,00		SELIC 1º dia útil de cada mês TJLP incorporado ao capital	Total Acumulado 28.449,17	12 parcelas semestrais e sucessivas a partir de 01/07/2003				50.357.596,96
TOTAL			1.422.653.252,87									
RURAL III Res. CODEFAT nº 129, 133 e 152 de 23/10/96, 19/12/96 e 30/09/97	1.422.653.252,87 360.000.000,00 (*1)	20/12/96 22/10/97	150.000.000,00 1.272.653.252,87	-		SELIC 1º dia útil de cada mês TJLP todo 1º dia útil de julho	Total Acumulado 106.969.349,28 418.129.730,89	única 23/10/2004 13/09/2000 (*4)	70.000.000,00 70.000.000,00			1.408.658.568,44
TOTAL			700.000.000,00									
RURAL IV Res. CODEFAT nº 140 de 05/06/97	700.000.000,00 350.000.000,00	05/11/97 08/01/98	350.000.000,00 350.000.000,00	-		SELIC 1º dia útil de cada mês TJLP todo 1º dia útil de julho	Total Acumulado 142.748.250,97 150.005.034,93	única 05/06/2005				725.359.587,35
TOTAL			20.000.000,00									
RURAL V Res. CODEFAT nº 239 de 11/08/2000	20.000.000,00 (*4)	13/09/00	20.000.000,00	-		SELIC 1º dia útil de cada mês TJLP incorporado ao capital	Total Acumulado 464.611,44	5 parcelas anuais e sucessivas a partir de 01/10/2004				20.338.228,88
TOTAL			300.000.000,00									
PRONAF I Res. CODEFAT nº 173 de 21/05/98	300.000.000,00 (*3)	11/09/98 17/06/99	200.000.000,00 100.000.000,00	-		SELIC 1º dia útil de cada mês TJLP 1º dia útil de cada mês a partir 01/04/2000	Total Acumulado 60.599.241,00 25.510.223,87	única 11/09/2006				302.375.645,09
TOTAL			250.000.000,00									
PRONAF II-GRUPO A (PRONAF II) Res. CODEFAT nº 217 de 22/09/99	250.000.000,00	01/10/99 11/01/00 16/02/00	100.000.000,00 75.000.000,00 75.000.000,00	-		SELIC 1º dia útil de cada mês	Total Acumulado: 10.878.017,00	07 parcelas anuais a partir de 01/07/2004				271.432.335,62
TOTAL			50.000.000,00									
PRONAF III Res. CODEFAT nº 239 de 11/08/2000	50.000.000,00 (*4)	13/09/00	50.000.000,00	-		SELIC 1º dia útil de cada mês TJLP incorporado ao capital	Total Acumulado 1.475.717,83	5 parcelas anuais e sucessivas a partir de 01/10/2004				50.684.167,83
TOTAL			600.000.000,00									
SECA MP nº 1667 de 05/06/98 e Res. CODEFAT nº 178 de 12/06/98	600.000.000,00	30/06/98 24/07/98 17/08/98 17/09/98 16/10/98 17/11/98	100.000.000,00 100.000.000,00 100.000.000,00 100.000.000,00 100.000.000,00 100.000.000,00	-		TJLP + 6% a.a. incorporados ao capital e repassados junto com os reembolsos		24 prestações mensais a partir de 01/06/99	01/06/99 01/07/99 01/08/99 01/09/99 01/10/99 01/11/99 01/12/99 01/01/00 01/02/00 01/03/00 01/04/00 01/05/00 01/06/00 01/07/00 01/08/00 01/09/00	512.826.124,46 28.593.370,70 29.035.004,62 29.500.481,57 29.973.420,85 30.449.080,79 30.901.969,67 31.356.588,47 31.822.975,30 32.284.312,98 32.741.883,11 33.216.542,19 33.667.531,10 34.130.091,31 34.593.483,68 35.048.958,27 35.510.429,85	01/10/00 01/11/00 01/12/00 ##### ##### #####	186.817.267,11
TOTAL												3.650.621.686,89

Fonte: CGFAT/SPOA/SEMTE

NOTA

(*1) O saldo a repassar do BB Rural II foi transferido para o BB Rural III.

(*2) Os recursos do BB Urbano I, II e III foram restituídos ao FAT e realocados ao BB Urbano IV, bem como o saldo a repassar do BB Urbano III, conforme Res. nº 160/98.

(*3) Do limite do BB Pronaf I (que era de R\$ 400 milhões), R\$ 100 milhões foram destinados ao BNDES Pronaf V de acordo com a res. 229/99.

(*4) Do saldo aplicado no Rural III foi amortizado R\$ 70 milhões e transferidos para o PROGER Rural V (R\$ 20 milhões) e para o PRONAF III (R\$ 50 milhões), conforme Resolução nº 239, de 11/08/2000.

FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR

Depósitos Especiais - CAIXA

PROGER

Posição em: 31-dez-2000

R\$1,00

	LIMITE	RECURSOS DEPOSITADOS		RECURSOS A DEPOSITAR	JUROS - RETORNO		AMORTIZAÇÃO			SALDO
		DATA	VALOR		DATA	VALOR	OBS.	DATA	VALOR	
total			143.531.128,43							
URBANO II							única			
Res. CODEFAT n.º 180 de 25/06/98	143.531.128,43	01/09/98 09/10/98	117.531.128,43 26.000.000,00	-	SELIC 1º dia útil de cada mês	total acumulado: 12.378.756,76		01/09/2003		144.377.661,87
					TJLP 1º dia útil de cada mês a partir 01/04/2000	total acumulado: 33.407.782,83				
total			130.000.000,00							
URBANO III							única			
Res. CODEFAT n.º 192 de 23/09/98	130.000.000,00	31/03/00 31/03/00 31/03/00 01/06/00 19/06/00	26.000.000,00 26.000.000,00 26.000.000,00 26.000.000,00 26.000.000,00	-	SELIC 1º dia útil de cada mês a partir 01/05/2000	total acumulado: 413.349,45		31/03/05		138.604.667,43
					TJLP 1º dia útil de cada mês a partir 01/10/2001	total acumulado: -				
total			120.000.000,00							
URBANO IV										
Res. CODEFAT n.º 237 de 26/05/00	150.000.000,00	19/06/00 11/07/00 26/07/00 20/11/00	30.000.000,00 30.000.000,00 30.000.000,00 30.000.000,00	30.000.000,00	SELIC 1º dia útil de cada mês a partir 01/07/2000	total acumulado: 1.107.073,85	13 parcelas semestrais sucessivas a partir de 01/07/02			123.968.369,06
					TJLP incorporado ao capital					
total			5.000.000,00							
URBANO V										
Res. CODEFAT n.º 241 15/09/00	5.000.000,00	26/10/00	5.000.000,00	-	SELIC 1º dia útil de cada mês a partir 01/07/2000	total acumulado: 73.196,91	12 parcelas semestrais sucessivas a partir de 01/05/03			5.059.908,38
					TJLP incorporado ao capital					
TOTAL										412.010.606,74

FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR
Depósitos Especiais - FINEP
PROGER

Posição em: 31-dez-2000

R\$1,00

	LIMITE	RECURSOS DEPOSITADOS				RECURSOS A DEPOSITAR	JUROS - RETORNO		OBS.	AMORTIZAÇÃO				SALDO
		DATA	VALOR	DATA	VALOR		DATA	VALOR		DATA	VALOR	DATA	VALOR	
total			185.000.000,00							ATÉ	39.212.883,07			
FINEP II		dez/97	16.471.512,38	jan/99	4.602.828,64		SELIC	total		19/12/2002				
		jan/98	1.045.097,84	fev/99	3.111.439,60		1º dia útil de	acumulado:		31/08/99	350.000,00	20/09/00	3.000.000,00	
		fev/98	3.478.703,33	mar/99	15.361.648,61		cada mês	143.723,40		30/09/99	1.500.000,00	25/09/00	5.350.000,00	
Res. nº 153 de 30/09/97	185.000.000,00	mar/98	4.742.690,00	abr/99	10.006.354,90	-				21/02/00	1.700.000,00	29/09/00	488.399,76	151.242.493,59
(5 anos)		abr/98	14.941.160,92	mai/99	2.674.703,50		TJLP			29/02/00	297.806,32	19/10/00	2.800.000,00	
		mai/98	6.326.672,75	jun/99	9.987.298,42		semestral a partir de			21/03/00	1.850.000,00	31/10/00	494.006,86	
		jun/98	4.847.363,38	jul/99	4.772.157,13		01/07/99	42.813.150,44		31/03/00	290.570,49	21/11/00	2.500.000,00	
		jul/98	18.835.168,92	ago/99	3.241.784,65					20/04/00	2.000.000,00	30/11/00	494.631,71	
		ago/98	11.906.338,11	set/99	1.143.621,73					28/04/00	641.551,35	20/12/00	3.000.000,00	
		set/98	7.750.264,74							18/05/00	2.000.000,00	29/12/00	494.487,29	
		out/98	8.059.912,42							31/05/00	488.199,68			
		nov/98	6.791.015,96							20/06/00	2.100.000,00			
		dez/98	24.902.262,07							30/06/00	888.001,67			
										19/07/00	2.500.000,00			
										31/07/00	492.715,46			
										21/08/00	3.000.000,00			
										31/08/00	492.512,48			
total			41.088.045,81								-			
FINEP III		28/12/1999	8.595.276,95	27/09/00	4.891.237,00		SELIC	total						
		28/01/00	2.156.990,40	08/11/00	1.255.966,75		1º dia útil de	acumulado:		13 parcelas				
		18/02/00	2.796.984,50	24/11/00	1.254.641,60		cada mês	-		semestrais				
Res. nº 230 de 20/12/1999	100.000.000,00	30/03/00	2.902.712,20	04/12/00	2.015.573,00	58.911.954,19				sucessivas				43.554.605,06
		17/05/00	1.543.986,70	14/12/00	1.388.109,00		TJLP			a partir de				
		30/05/00	1.882.823,00				incorporado ao capital			01/01/02				
		15/06/00	3.825.302,00											
		01/08/00	2.414.119,46											
		10/08/00	2.354.544,00											
		25/08/00	1.809.779,25											
TOTAL													194.797.098,65	

Fonte: CGFAT/SPOA/SE/MTE

26.578.478,51

NOTA FINEP I - O limite de R\$ 300.000.000,00 foi alterado para R\$ 115.000.000,00 em consequência da Resolução nº 153 de 30.09.97, que estabelece a 2ª etapa do Convênio.

FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR
Depósitos Especiais - BNDES

Posição em:		31-dez-2000		RS1.00							
	LIMITE	RECURSOS DEPOSITADOS		RECURSOS	JUROS - RETORNO		AMORTIZAÇÃO			b	SALDO
		DATA	VALOR	A DEPOSITAR	DATA	VALOR	OBS	DATA	VALOR		
total			350.000.000,00								
PRONAF I Res. CODEFAT nº 109, 118 e 128 de 01/07/96, 21/08/96 e 23/10/96	350.000.000,00	15/04/97 03/06/97 27/06/97 01/08/97 26/09/97	49.800.000,00 89.130.000,00 85.000.000,00 125.107.000,00 963.000,00	-	SELIC 1º dia útil de cada mês TJLP 1º dia útil de cada semestre a partir 01/05/99	total acumulado: - #####	única	01/05/2005	-		391.751.673,79
total			350.000.000,00				até 01/10/05	15/09/98	1.899.746,20 1.899.746,20		
PRONAF II Res. CODEFAT nº 146 de 30/07/97	350.000.000,00	26/09/97 01/12/97	200.000.000,00 150.000.000,00	-	SELIC 1º dia útil de cada mês TJLP 1º dia útil de cada semestre a partir 01/04/99	total acumulado: 4.840.807,14 total acumulado: 97.823.276,99					384.727.052,56
total			350.000.000,00				única	07/08/2006	-		
PRONAF III Res. CODEFAT nº 175 de 27/05/98	350.000.000,00	07/08/98 04/11/98 02/12/98	150.000.000,00 100.000.000,00 100.000.000,00	-	SELIC 1º dia útil de cada mês TJLP 1º dia útil de cada mês a partir 01/03/2000	total acumulado: 16.902.860,34 84.743.997,27 OBS: 1ª PARCELA PAGA EM 01/04/2000					352.859.265,66
total			150.000.000,00				única	22/09/07	-		
PRONAF IV Res. CODEFAT nº 211 de 24/06/99	150.000.000,00	22/09/99 19/01/00 22/03/00	50.000.000,00 50.000.000,00 50.000.000,00	-	SELIC 1º dia útil de cada mês TJLP 1º dia útil de cada mês a partir 01/04/2001	total acumulado: 4.314.900,23					163.138.274,83
total			75.000.000,00	25.000.000,00			12 parcelas semestrais a partir de 01/10/02	01/10/02	-		
PRONAF V Res. CODEFAT n.º 229 de 09/12/99	100.000.000,00	23/02/00 25/07/00	50.000.000,00 25.000.000,00		SELIC 1º dia útil de cada mês TJLP 1º dia útil de cada semestre a partir 01/09/2002	total acumulado: 4.280.809,61					77.769.811,51
total			-				05 parcelas anuais sucessivas a partir de		-		
PRONAF VI Res. CODEFAT n.º 246 de 04/10/00	470.000.000,00			470.000.000,00	SELIC 1º dia útil de cada mês TJLP incorporado ao capital	total acumulado:					-
total			60.551.466,00	89.448.534,00			única	14/07/2004	-		
CPP Res. CODEFAT nº 124 de 14/10/96	150.000.000,00	14/07/99 23/09/99 30/06/00	12.351.466,00 3.200.000,00 45.000.000,00		SELIC 1º dia útil de cada mês TJLP	total acumulado: 2.591.898,83 total					61.945.393,27

FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR
Depósitos Especiais - BNDES

Posição em: 31-dez-2000 R\$1.00

	LIMITE	RECURSOS DEPOSITADOS		RECURSOS	JUROS - RETORNO		AMORTIZAÇÃO			b	SALDO
		DATA	VALOR	A DEPOSITAR	DATA	VALOR	OBS	DATA	VALOR		
e 125 de 14/10/96					1º dia útil de cada semestre a partir 01/02/2000	acumulado: 1.854.835,10					
SUBTOTAL (II)											1.432.191.471,62
TOTAL											7.415.026.196,38

Fonte: CGFAT/SPOA/SE/MTE

FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR
Depósitos Especiais - BNB
P R O G E R

Posição em: 31-dez-2000

R\$1,00

	LIMITE	RECURSOS DEPOSITADOS		RECURSOS A DEPOSITAR	JUROS - RETORNO		AMORTIZAÇÃO			SALDO
	Limite PRONAF	DATA	VALOR		DATA	VALOR	OBS	DATA	VALOR	
TOTAL			130.000.000,00							
URBANO II (PROFAT III) Res. CODEFAT 100/96 de 07/02/96	#####	15/04/96 27/08/96 01/10/96 18/10/96 07/11/96	26.000.000,00 26.000.000,00 26.000.000,00 26.000.000,00 26.000.000,00	-	TJLP/SELIC juros incorporados ao capital			única 11/04/2001		229.915.869,78
TOTAL			210.000.000,00							
URBANO III (PROFAT IV) Res. CODEFAT 131/96 de 27/11/96	#####	11/12/96 20/01/97 13/02/97 03/03/97 24/03/97 09/04/97	60.000.000,00 30.000.000,00 30.000.000,00 30.000.000,00 30.000.000,00 30.000.000,00	-	SELIC 1º dia útil de cada mês TJLP semestral a partir 01/07/98	Total Acumulado 21.139.850,48 72.423.042,48		única 05/12/2001	-	219.278.821,43
TOTAL			130.000.000,00							
URBANO IV (PROFAT V) Res. CODEFAT nº 135 de 03/04/97	#####	20/05/97 07/08/97 09/09/97 10/10/97	40.000.000,00 30.000.000,00 30.000.000,00 30.000.000,00	-	SELIC 1º dia útil de cada mês TJLP semestral a partir 01/12/98	Total Acumulado 15.269.192,86 41.880.538,07		única 14/04/2002		131.112.962,39
TOTAL			70.000.000,00							
URBANO V (PROFAT VI) Res. CODEFAT nº 149 de 30/09/97	70.000.000,00 (*)	06/11/97 12/01/98	40.000.000,00 30.000.000,00	-	SELIC 1º dia útil de cada mês TJLP semestral a partir 01/06/99	Total Acumulado 7.672.457,34 20.955.291,70		única 06/11/2002		70.628.329,84
TOTAL			130.000.000,00							
URBANO VI (PROFAT VII) Res. CODEFAT nº 154 de 26.11.97	#####	11/02/98 12/05/98 19/06/98 05/08/98	40.000.000,00 30.000.000,00 30.000.000,00 30.000.000,00	-	SELIC 1º dia útil de cada mês TJLP semestral a partir 01/09/99	Total Acumulado 12.284.869,41 36.923.487,16		única 11/02/2003		133.581.625,41
TOTAL			10.000.000,00							
URBANO VII (PROFAT VIII) Res. CODEFAT nº 191 de 03.09.98	10.000.000,00	11/09/98	10.000.000,00	-	SELIC 1º dia útil de cada mês TJLP 1º dia útil de cada mês a partir 01/04/2000	Total Acumulado 1.230.232,18 Total Acumulado 2.121.813,16		única 11/09/03		10.088.950,30
TOTAL			288.900.168,57							
URBANO VIII (PROFAT IX) Res. CODEFAT nº 222 de 01.10.99	#####	nov/99 (**) dez/99 (**)	624.592,83 288.275.575,74	-	SELIC 1º dia útil de cada mês TJLP 1º dia útil de cada mês a partir 01/06/2001	Total Acumulado: 18.434.733,63	12 prestações semestrais e sucessivas a partir de 01/06/02			309.400.491,49
TOTAL			25.000.000,00							
URBANO IX (PROFAT X) Res. CODEFAT nº 240 de 11.08.00	#####	29/08/00	25.000.000,00	75.000.000,00	SELIC 1º dia útil de cada mês TJLP Incorporado ao capital	Total Acumulado: 873.444,52	12 prestações semestrais e sucessivas a partir de 01/03/03			25.313.778,62

SUBTOTAL (I)

#####

Fonte: CGFAT/SPOA/SE/MTE

NOTA (*) Urbano V - O limite de R\$ 130.000.000,00 foi alterado para R\$ 70.000.000,00 em consequência da Resolução nº 156 de 02.02.98, que estabelece o remanejamento de R\$ 60.000.000,00 para o PROGER RURAL e PRONAF;
(**) Recursos do Urbano 1, transferidos durante o mês de nov e dez/99, para o Urbano 8, conforme Res. CODEFAT nº 222/99.

FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR

Depósitos Especiais - BNB

PROGER

Posição em: 31-dez-2000

R\$1,00

TOTAL	LIMITE	RECURSOS DEPOSITADOS		RECURSOS A DEPOSITAR	JUROS - RETORNO		AMORTIZAÇÃO			SALDO
	Limite PRONAF	DATA	VALOR		DATA	VALOR	OBS	DATA única	VALOR	
RURAL I Res. CODEFAT nº 130/96 de 23/10/96	70.000.000,00 50.000.000,00	15/04/96 29/01/97	30.000.000,00 40.000.000,00	-	TJLP/SELIC juros incorporados ao capital			11/04/01		131.299.130,11
RURAL II Res. CODEFAT nº 135 de 03/04/97	80.000.000,00 50.000.000,00	20/05/97 04/12/97	40.000.000,00 40.000.000,00	-	SELIC 1º dia útil de cada mês TJLP semestral a partir 01/12/98	Total Acumulado 6.364.208,96 27.207.773,33		03/04/2005		80.648.423,49
RURAL III Res. CODEFAT nº 156 de 02/02/98	60.000.000,00 40.000.000,00	17/02/98	60.000.000,00	-	SELIC 1º dia útil de cada mês TJLP semestral a partir 01/09/99	Total Acumulado 12.751.988,38 11.976.163,07		17/02/2006		61.762.850,48
PROTRABALHO I Res. CODEFAT nº 171 de 27/05/98	#####	22/06/98 30/10/98 02/12/98	100.000.000,00 100.000.000,00 100.000.000,00	-	SELIC 1º dia útil de cada mês TJLP 1º dia útil de cada mês a partir 01/01/2000	Total Acumulado 24.030.626,63 65.406.637,26		22/06/2010		302.462.689,34
PROTRABALHO II Res. CODEFAT nº 210 de 19/05/99	#####	31/05/99 30/11/99 12/04/00	100.000.000,00 100.000.000,00 100.000.000,00	-	SELIC 1º dia útil de cada mês TJLP 1º dia útil de cada mês a partir 01/12/2000	Total Acumulado: 17.090.191,24 2042151,03	15 prestações semestrais e sucessivas a partir de 15/12/2003			302.504.600,88
PROTRABALHO III Res. CODEFAT nº 255 de 19/10/00	#####	20/11/00	50.000.000,00 50.000.000,00	100.000.000,00	SELIC 1º dia útil de cada mês TJLP 1º dia útil de cada mês a partir 01/07/02	Total Acumulado: 269.380,35	20 parcelas semestrais sucessivas a partir de 01/07/03			50.586.430,73
ESTIAGEM Res. CODEFAT nº 169 de 21/05/98	#####	01/06/98	120.000.000,00 120.000.000,00	-	SELIC 1º dia útil de cada mês TJLP 1º dia útil de cada mês: custeio a partir de 01/06/2000 investimento a partir de 01/06/2002	Total Acumulado 9.867.182,34 16.523.517,89	custeio investimento	01/06/2002 01/06/2010		137.422.886,24
PRONAF I (PRONAF IV) Res. CODEFAT nº 174 de 27/05/98	#####	03/07/98 06/07/98 30/10/98 02/03/99	35.000.000,00 5.000.000,00 30.000.000,00 30.000.000,00	-	SELIC 1º dia útil de cada mês TJLP 1º dia útil de cada mês a partir 01/02/2000	Total Acumulado 14.784.424,01 16.920.241,31		03/07/2006		100.838.250,92
PRONAF II (PRONAF V) Res. CODEFAT nº 191 de 03.09.98	#####	11/09/98 31/05/99 09/11/99	40.000.000,00 35.000.000,00 35.000.000,00	-	SELIC 1º dia útil de cada mês TJLP 1º dia útil de cada mês a partir 01/04/2000	Total Acumulado 12.824.048,67 Total Acumulado 13.685.208,05		11/09/2006		110.938.212,88
PRONAF III-GRUPO A (PRONAF VI) Res. CODEFAT nº 218 de 22/09/99	50.000.000,00	05/10/99 19/06/00	25.000.000,00 25.000.000,00	-	SELIC 1º dia útil de cada mês TJLP incorporado ao capital	Total Acumulado: 3.633.539,75	07 parcelas anuais a partir de 01/07/2004			52.361.397,82
PRONAF IV (PRONAF VII) Res. CODEFAT nº 245 de 04/10/2000	#####	23/10/00	25.000.000,00 25.000.000,00	75.000.000,00	SELIC 1º dia útil de cada mês TJLP incorporado ao capital	Total Acumulado: 410.544,28	06 parcelas anuais a partir de 01/05/05			25.292.210,05
SUBTOTAL (II)										#####

FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR
Depósitos Especiais - BNB
P R O G E R

Posição em: 31-dez-2000

RS1,00

	LIMITE	RECURSOS DEPOSITADOS		RECURSOS	JUROS - RETORNO		AMORTIZAÇÃO			SALDO
	Limite PRONAF	DATA	VALOR	A DEPOSITAR	DATA	VALOR	OBS	DATA	VALOR	
T O T A L										#####

Fonte: CGFAT/SPOA/SE/MTE

FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR
CONVÊNIOS COM ENTIDADES

POSIÇÃO: 31/dez/2000

Valores em R\$ 1,00

Entidade	Objeto	Transferido em 1999	2000		Unidade Gestora responsável
			Previsto	Transferido	
FUNDAÇÃO BANCO DO BRASIL	Desenvolvimento de ações destinadas a promoção do emprego e condições de acesso aos mercados de trabalho, prestando apoio ao PROGER, melhoria das condições de emprego e qualidade de vida do trabalhador.	5.060.000,00	10.000.000,00	15.275.000,00	Secretaria-Executiva
FUNDAÇÃO BANCO DO BRASIL	Desenvolvimento de ações de apoio ao trabalhador com vistas a sua sustentabilidade econômica bem como a retirada de crianças e adolescentes de condições degradantes de trabalho.	8.840.000,00	16.000.000,00	13.000.000,00	Secretaria-Executiva
Subtotal		13.900.000,00	26.000.000,00	28.275.000,00	
Estudos e Análises na área trabalho					
ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE CENTROS DE PÓS-GRADUAÇÃO	Estabelecimento de cooperação técnica e financeira visando realização de estudos e análises com vistas a definição de políticas, programas e projetos relativos ao mercado brasileiro.	-	445.200,00	781.360,00	Gabinete do Ministro
FACULDADES CATÓLICAS	Elaboração de estudos e análises com vistas a definição de programas e projetos relativos às políticas básicas do MTE.	324.119,00	108.040,00	431.547,00	Gabinete do Ministro
FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISAS ECONÔMICAS - FIPE	Elaboração de estudos e análises com vistas a definição de políticas, programas e projetos relativos ao mercado de trabalho brasileiro.	269.620,00	938.900,00	938.900,00	Gabinete do Ministro
Subtotal		593.739,00	1.492.140,00	2.151.807,00	
Classificação Brasileira de Ocupações - CBO					
FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISAS ECONÔMICAS - FIPE	Estabelecimento de cooperação técnica e financeira mútua para a execução de atividades inerentes à descrição e validação de 120 famílias ocupacionais	-	1.206.580,00	1.206.580,00	Departamento de Emprego e Salário - DES
SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI (*)	Descrição das ocupações industriais no âmbito do projeto de "Modernização da Classificação Brasileira de Ocupações"	419.145,00	1.404.242,30	744.558,64	Coordenação-Geral de Recursos do FAT
FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA - FUNDEP	Estabelecimento de cooperação técnica e financeira mútua para a execução de atividades inerentes à descrição e validação de 105 famílias ocupacionais, integrando a etapa conclusiva da fase II do projeto nova CBO	-	993.599,96	652.050,00	Departamento de Emprego e Salário - DES
FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE DE CAMPINAS - FUNCAMP	Estabelecimento de cooperação técnica e financeira mútua para a execução de atividades inerentes à descrição e validação de 50 famílias ocupacionais, integrando a etapa conclusiva da fase II do projeto nova CBO	-	909.600,00	363.840,00	Departamento de Emprego e Salário - DES
Subtotal		419.145,00	4.514.022,26	2.967.028,64	
Total		14.912.884,00	32.006.162,26	33.393.835,64	

(*) O valor transferido ao SENAI em 1999 como "Identificação do Trabalhador e Gerenciamento dos Registros Administrativos" foi agregado ao "Estudo para revisão da metodologia de codificação da CBO".

MINISTÉRIO Secretaria-Executiva
DO TRABALHO Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração
E EMPREGO Coordenação-Geral de Recursos do FAT

FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR
CONVÊNIOS DO PLANO NACIONAL DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL - PLANFOR
COM OS ESTADOS E O DISTRITO FEDERAL

31/12/00

R\$1,00

Unidade da Federação	Transferido em 1999 (A)	2000	
		Previsto (B)	Transferido (C)
AC	1.336.000,00	1.100.000,00	990.000,00
AL	1.411.000,00	3.600.000,00	3.240.000,00
AM	4.985.000,00	6.700.000,00	6.030.000,00
AP	1.317.000,00	1.000.000,00	800.000,00
BA	11.785.000,00	21.400.000,00	19.260.000,00
CE	14.479.000,00	18.800.000,00	16.920.000,00
DF	24.486.000,00	32.700.000,00	19.620.000,00
ES	1.560.000,00	4.500.000,00	4.350.000,00
GO	2.643.000,00	6.700.000,00	6.030.000,00
MA	3.040.000,00	9.500.000,00	6.500.000,00
MG	21.118.000,00	28.800.000,00	25.920.000,00
MS	3.586.000,00	4.600.000,00	4.140.000,00
MT	7.735.900,00	9.900.000,00	8.910.000,00
PA	6.654.000,00	9.100.000,00	7.090.000,00
PB	3.607.000,00	6.000.000,00	5.010.000,00
PE	17.200.000,00	22.500.000,00	20.250.000,00
PI	4.049.000,00	5.600.000,00	5.000.000,00
PR	8.781.000,00	14.800.000,00	13.320.000,00
RJ	18.430.000,00	24.300.000,00	21.870.000,00
RN	8.147.000,00	10.600.000,00	9.540.000,00
RO	1.248.000,00	2.200.000,00	1.523.000,00
RR	1.394.000,00	1.500.000,00	1.350.000,00
RS	14.576.000,00	19.600.000,00	17.640.000,00
SC	23.269.000,00	30.400.000,00	30.480.000,00
SE	3.364.000,00	4.100.000,00	3.690.000,00
SP	36.082.000,00	48.900.000,00	44.010.000,00
TO	1.385.000,00	2.100.000,00	1.890.000,00
TOTAL	247.667.900,00	351.000.000,00	243.980.490,00

Fonte: CGFAT/SPOA/SE/MTE

MINISTÉRIO Secretaria-Executiva
DO TRABALHO Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração
E EMPREGO Coordenação-Geral de Recursos do FAT

FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR
REPASSES DE RECURSOS DO PLANFOR ÀS PARCERIAS NACIONAIS/REGIONAIS

Posição: 31/dez/2000

R\$1,00

ENTIDADES CONVENENTES	UF	Transferido em 1999 (A)	2000	
			Transferido (B)	Previsto (C)
ASSOCIAÇÃO DE COM. EDUCATIVA ROQUETTE PINTO - ACERP	DF	1.000.000,00	-	1.000.000,00
ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE COOPERAÇÃO AGRÍCOLA - ANCA	SP	1.003.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
ASSOC. DOS MEMBROS DOS TRIBUNAIS DE CONTAS DO BRASIL-ATRICON	DF	300.000,00	500.000,00	500.000,00
CENTRAL ÚNICA DOS TRABALHADORES - CUT	SP	21.000.000,00	35.000.000,00	35.000.000,00
CONFEDERAÇÃO NACIONAL DO COMÉRCIO - CNC / SENAC	RJ	2.000.000,00	2.700.000,00	2.700.000,00
CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES NA AGRICULTURA	DF	-	2.700.000,00	2.700.000,00
CONFEDERAÇÃO NACIONAL DA INDÚSTRIA - CNI / SENAI	DF	2.700.000,00	3.000.000,00	3.000.000,00
COMUNIDADE SOLIDÁRIA - AAPCS	SP	10.000.000,00	10.000.000,00	10.000.000,00
CONFEDERAÇÃO GERAL DOS TRABALHADORES - CGT / ICT	SP	8.000.000,00	10.000.000,00	10.000.000,00
DEPARTAMENTO INTERES. ESTAT. EST. SOCIO ECONÔMICAS - DIEESE	SP	824.725,00	900.000,00	900.000,00
ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ENAP	DF	1.000.000,00	728.000,00	1.000.000,00
FACULDADE LATINO-AMERICANA DE CIÊNCIAS SOCIAIS - FLACSO	DF	650.000,00	-	500.000,00
FEDERAÇÃO NACIONAL DAS APAE's	DF	1.200.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
FORÇA SINDICAL	SP	17.000.000,00	25.000.000,00	25.000.000,00
FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - FIESP	SP	17.210.660,00	13.900.000,00	13.900.000,00
SINDICATO DOS METALÚRGICOS DE SÃO PAULO	SP	13.000.000,00	13.000.000,00	13.000.000,00
SOCIAL DEMOCRACIA SINDICAL - SDS	DF	6.400.000,00	12.000.000,00	12.000.000,00
TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO - ISC / TCU	DF	300.000,00	400.000,00	762.279,00
PROEP	DF	10.853.643,00	-	30.000.000,00
PROFAE	DF	-	-	#####
AGÊNCIA ESPACIAL BRASILEIRA - AEB	DF	150.000,00	-	-
FUNDAÇÃO CARLOS ALBERTO VANZOLINI	SP	1.000.000,00	-	-
FUNDAÇÃO MUEDES	RJ	66.830,00	-	-
INSTITUTO UNIEMP	SP	400.000,00	-	-
SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL - SENAR	DF	2.700.000,00	-	-
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS - UFSCar	SP	300.000,00	-	-
TOTAL		119.058.858,00	#####	#####

Fonte: CGFAT/SPOA/SE/MTE

FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR
ORÇAMENTO DO FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR
 Programas - detalhados por projetos/atividades e modalidade de despesa

POSIÇÃO: 31/dez/2000

R\$ milhões

Programa/Projeto-Atividade-Op.Especial/Modalidade de Despesa	Orçado	Executado	% de Execução
Campanha Informativa sobre a Intermediação do Emprego e Seguro-Desemprego	2,0	-	-
Aplicações Diretas	2,0	-	-
Pagamento do Seguro-Desemprego	4.275,5	4.065,2	95,1
Aplicações Diretas	4.275,5	4.065,2	95,1
ASSISTÊNCIA AO TRABALHADOR	753,6	713,4	94,7
Remuneração de Agentes Pagadores do Abono Salarial	7,5	4,6	61,3
Aplicações Diretas	7,5	4,6	61,3
Sistema de Informações para Atualização da Relação Anual de Informações Sociais	10,0	9,1	91,4
Aplicações Diretas	10,0	9,1	91,4
Identificação do Trabalhador com Direito ao Abono Salarial	16,7	16,6	99,8
Aplicações Diretas	16,7	16,6	99,8
Campanha para Divulgação do Calendário do Abono Salarial	3,5	-	-
Aplicações Diretas	3,5	-	-
Campanha para Conscientização da Importância da Declaração da Relação Anual de Informações Sociais	3,0	3,0	98,4
Aplicações Diretas	3,0	3,0	98,4
Campanha de Divulgação sobre Alimentação do Trabalhador	0,6	0,1	9,2
Aplicações Diretas	0,6	0,1	9,2
Pagamento do Benefício Abono Salarial	712,3	680,0	95,5
Aplicações Diretas	712,3	680,0	95,5
QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DO TRABALHADOR	502,1	439,7	87,6
Campanha Informativa sobre Qualificação Profissional do Trabalhador	4,0	1,3	32,9
Aplicações Diretas	4,0	1,3	32,9
Pesquisas sobre Formação e Desenvolvimento Profissional	45,0	33,7	74,9
Aplicações Diretas	0,8	0,6	73,7
Transferências a Estados e Distrito Federal	32,3	24,4	75,6
Transferências a Instituições Privadas	11,8	8,6	73,0
Qualificação na área da indústria	0,3	-	-
Transferências a Estados e Distrito Federal	0,2	-	-
Transferências a Municípios	0,1	-	-
Qualificação profissional na área de comércio e serviços	0,3	-	-
Transferências a Municípios	0,2	-	-
Transferências a Instituições Privadas	0,1	-	-

FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR
ORÇAMENTO DO FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR
 Programas - detalhados por projetos/atividades e modalidade de despesa

POSIÇÃO: 31/dez/2000

R\$ milhões

Programa/Projeto-Atividade-Op.Especial/Modalidade de Despesa	Orçado	Executado	% de Execução
Qualificação para Micro e Pequenos Empreendedores	133,2	122,5	92,0
Transferências a Estados e Distrito Federal	95,0	86,2	90,7
Transferências a Instituições Privadas	37,2	36,3	97,7
Sem especificação	1,0	-	-
Estudo para Elaboração de Novo Modelo de Qualificação Profissional	5,0	2,3	46,7
Aplicações Diretas	5,0	2,3	46,7
Qualificação de Agentes de Turismo nos Municípios	18,0	14,9	82,8
Transferências a Estados e Distrito Federal	12,9	9,8	76,1
Transferências a Instituições Privadas	5,1	5,1	100,0
Qualificação de Idosos e de Atendentes de Idosos	9,0	7,4	82,6
Transferências a Estados e Distrito Federal	6,5	4,9	76,0
Transferências a Instituições Privadas	2,5	2,5	99,2
Qualificação de Jovens em Risco Social	15,8	12,5	79,2
Transferências a Municípios	0,4	-	-
Transferências a Estados e Distrito Federal	10,8	8,2	76,0
Transferências a Instituições Privadas	4,6	4,3	93,5
Qualificação de Pessoas Portadoras de Deficiência e de Atendentes de Pessoas Portadoras de Deficiência	12,0	9,9	82,6
Transferências a Estados e Distrito Federal	8,6	6,6	76,0
Transferências a Instituições Privadas	3,4	3,4	99,2
Qualificação de Trabalhadores Autônomos/Autogestionados	57,0	51,6	90,5
Transferências a Estados e Distrito Federal	41,0	35,7	87,2
Transferências a Instituições Privadas	16,0	15,8	98,7
Qualificação de Trabalhadores da Área da Cultura	15,0	12,4	82,7
Transferências a Estados e Distrito Federal	10,8	8,2	76,1
Transferências a Instituições Privadas	4,2	4,2	99,6
Qualificação de Trabalhadores Desocupados	106,6	94,0	88,1
Transferência a Municípios	0,2	-	-
Transferências a Estados e Distrito Federal	75,1	64,7	86,2
Transferências a Instituições Privadas	29,4	29,2	99,4
Sem especificação	2,0	-	-
Qualificação de Trabalhadores sob Risco de Desemprego	81,0	77,3	95,4
Aplicações Diretas	1,5	0,2	13,5
Transferências a Estados e Distrito Federal	58,2	55,7	95,8
Transferências a Instituições Privadas	21,3	21,3	100,0

FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR
ORÇAMENTO DO FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR
Programas - detalhados por projetos/atividades e modalidade de despesa

POSIÇÃO: 31/dez/2000

R\$ milhões

Programa/Projeto-Atividade- Op.Especial/Modalidade de Despesa	Orçado	Executado	% de Execução
TRABALHO LEGAL	131,0	107,5	82,0
Apoio à Implementação de Políticas na Área do Trabalho	82,9	80,6	97,2
Aplicações Diretas	82,8	80,6	97,3
Transferências a Instituições Privadas	0,0	-	-
Sistema de Informações sobre Relações do Trabalho - SIRT	0,4	0,1	25,2
Aplicações Diretas	0,4	0,1	25,2
Sistema de Informações sobre Inspeção do Trabalho	3,2	4,5	139,5
Aplicações Diretas	3,2	4,5	139,5
Confecção, Distribuição e Emissão da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS	17,3	1,5	8,7
Aplicações Diretas	17,3	1,5	8,7
Reaparelhamento e Modernização das Unidades Regionais	11,1	14,1	127,2
Aplicações Diretas	11,1	14,1	127,2
Estudo para Revisão da Metodologia de Codificação da Classificação Brasileira de Ocupações - CBO	4,0	3,1	78,1
Aplicações Diretas	0,5	0,2	37,4
Transferências a Instituições Privadas	3,5	3,0	83,6
Edição e Distribuição da Classificação Brasileira de Ocupações - CBO	0,0	0,0	38,0
Aplicações Diretas	0,0	0,0	38,0
Implantação do Sistema Informatizado de Emissão da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS	11,0	3,5	31,7
Aplicações Diretas	11,0	3,5	31,7
Capacitação de Prestadores de Serviços e Usuários de Informações na Área do Trabalho	1,0	0,0	1,7
Aplicações Diretas	1,0	0,0	1,7
GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA	50,7	30,5	60,1
Geração de Emprego e Renda	24,0	16,0	66,7
Transferências a Instituições Privadas	16,0	16,0	100,0
Aplicações Diretas	8,0	-	-
Controle de Empreendimentos Financiados	7,0	0,0	0,1
Aplicações Diretas	0,5	0,0	1,0
Transferências a Estados e Distrito Federal	4,7	-	-
Transferências a Instituições Privadas	1,8	-	-
Assistência Técnica ao Empreendedor	1,4	1,4	98,3
Aplicações Diretas	0,0	0,0	12,5
Transferências a Instituições Privadas	1,4	1,4	100,0

FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR
ORÇAMENTO DO FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR
 Programas - detalhados por projetos/atividades e modalidade de despesa

POSIÇÃO: 31/dez/2000

R\$ milhões

Programa/Projeto-Atividade-Op.Especial/Modalidade de Despesa	Orçado	Executado	% de Execução
Campanha Informativa sobre Ações de Geração de Emprego e Renda	7,0	5,3	75,9
Aplicações Diretas	7,0	5,3	75,9
Capacitação Gerencial de Empreendedores	7,8	7,8	100,0
Transferências a Instituições Privadas	7,8	7,8	100,0
Pesquisa para Avaliação do Programa de Geração de Emprego e Renda	3,5	-	-
Aplicações Diretas	2,0	-	-
Transferências a Instituições Privadas	1,5	-	-
RECURSOS PESQUEIROS SUSTENTÁVEIS	44,2	29,2	66,0
Pagamento do Seguro-Desemprego ao Pescador Artesanal	44,2	29,2	66,0
Aplicações Diretas	44,2	29,2	66,0
TRABALHO SEGURO E SAUDÁVEL	1,1	1,0	90,0
Modernização do Sistema de Informações sobre a Inspeção, Segurança e Saúde no Trabalho	1,1	1,0	90,0
Aplicações Diretas	1,1	1,0	90,0
GESTÃO DA POLÍTICA DE TRABALHO E EMPREGO	21,7	13,0	60,0
Coordenação e Manutenção do Fundo de Amparo ao Trabalhador	7,2	5,2	72,7
Aplicações Diretas	7,2	5,2	72,7
Sistema de Informações para Atualização de Estatísticas e Indicadores da Área do Trabalho	0,8	-	-
Aplicações Diretas	0,8	-	-
Estudos para Harmonização das Políticas de Emprego e Renda	3,0	1,3	43,9
Aplicações Diretas	2,5	0,3	11,0
Transferências a Instituições Privadas	0,6	1,0	190,2
Estudos e Pesquisas na Área do Trabalho	10,8	6,5	60,3
Aplicações Diretas	2,0	-	-
Transferências a Estados e Distrito Federal	6,0	4,9	81,0
Transferências a Instituições Privadas	2,8	1,6	58,1
ERRADICAÇÃO DO TRABALHO ESCRAVIZADOR E DEGRADANTE	0,6	-	-
Campanha Educativa de Esclarecimento sobre Formas de Trabalho Degradante	0,6	-	-
Aplicações Diretas	0,6	-	-

FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR
ORÇAMENTO DO FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR
 Programas - detalhados por projetos/atividades e modalidade de despesa

POSIÇÃO: 31/dez/2000

R\$ milhões

Programa/Projeto-Atividade-Op.Especial/Modalidade de Despesa	Orçado	Executado	% de Execução
JOVEM EMPREENDEDOR	3,0	-	-
Capacitação de Jovens Empreendedores	3,0	-	-
Transferências a Estados e Distrito Federal	1,1	-	-
Transferências a Instituições Privadas	1,9	-	-
ATENDIMENTO E LEGALIZAÇÃO DE ESTRANGEIRO NO PAÍS	0,4	-	-
Sistema de Informações sobre Trabalho de Estrangeiros	0,4	-	-
Aplicações Diretas	0,4	-	-
GESTÃO DA POLÍTICA DE COMUNICAÇÃO DE GOVERNO	6,3	6,3	99,9
Comunicação de Governo	6,3	6,3	99,9
Aplicações Diretas	6,3	6,3	99,9
MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS AO CIDADÃO	11,0	6,8	61,8
Melhoria do Atendimento ao Trabalhador e Orientações Trabalhistas	9,0	4,8	53,3
Aplicações Diretas	9,0	4,8	53,3
Campanha de Divulgação da Central de Atendimento - "Alô Trabalho"	2,0	2,0	100,0
Aplicações Diretas	2,0	2,0	100,0
OPERAÇÕES ESPECIAIS: FINANCIAMENTOS COM RETORNO	3.197,7	3.197,7	100,0
Financiamento de Programas de Desenvolvimento Econômico a Cargo do BNDES - 40% Constitucional	3.197,7	3.197,7	100,0
Aplicações Diretas	3.197,7	3.197,7	100,0
TOTAL DOS GASTOS ORÇAMENTÁRIOS DO FAT	9.410,2	8.853,5	94,1

Fonte: CGFAT/SPOAD/SE-MTE (Consulta Execução Orçamentária - CONSULTORC - SIAFI - Fechado)

FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR
ORÇAMENTO DO FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR
Subfunções - detalhada por Projetos/Atividades/Operações Especiais

POSIÇÃO: 31/dez/2000

R\$ milhões

Projetos/Atividades/Operações Especiais	Orçado	Executado	% de Execução
Administração Geral	160,0	155,0	96,9
Reaparelhamento e Modernização das Unidades Regionais	11,1	14,1	127,2
Remuneração de Agentes Pagadores do Seguro-Desemprego	51,3	50,5	98,4
Apoio à Implementação de políticas na Área do Trabalho	82,9	80,6	97,2
Remuneração de Agentes Pagadores do Abono Salarial	7,5	4,6	61,3
Coordenação e Manutenção do Fundo de Amparo ao Trabalhador	7,2	5,2	72,7
Normatização e Fiscalização	11,0	3,2	28,6
Estudo para revisão da Metodologia de Codificação da Classificação Brasileira de Ocupações - CBO	4,0	3,1	78,1
Edição e Distribuição da Classificação Brasileira de Ocupações - CBO	0,0	0,0	38,0
Controle de Empreendimentos Financiados	7,0	0,0	0,1
Tecnologia da Informação	102,2	90,7	88,7
Modernização do Sistema de informações sobre Inspeção, Segurança e Saúde no Trabalho	1,1	1,0	90,0
Sistema de Informações sobre Relações do Trabalho - SIRT	0,4	0,1	25,2
Sistema de Informações para Atualização da Relação Anual de Informações Sociais	10,0	9,1	91,4
Sistema de Informações para Atualização de estatísticas e Indicadores da Área do Trabalho	0,8	-	-
Sistema de Informações sobre a Inspeção do Trabalho	3,2	4,5	139,5
Sistema de Informações sobre Empregados e Desempregados	20,1	19,6	97,5
Sistema de Informações sobre Trabalho de Estrangeiros	0,4	-	-
Implantação do Sistema Informatizado de emissão da Carteira de Trabalho e previdência Social - CTPS	11,0	3,5	31,7
Implantação do Sistema de Integração das Ações de Qualificação Profissional, Intermediação do Emprego e Seguro-Desemprego	55,3	52,9	95,7
Formação de Recursos Humanos	1,0	0,0	1,7
Capacitação de Prestadores de serviços e usuários de informações na Área do Trabalho	1,0	0,0	1,7
Comunicação Social	30,0	18,9	63,0
Campanha para Divulgação do calendário do Abono Salarial	3,5	-	-
Campanha para Conscientização da importância da Declaração da Relação Anual de informações Sociais	3,0	3,0	98,4
Campanha de Divulgação sobre Alimentação do Trabalhador	0,6	0,1	9,2
Campanha para Sensibilização da Sociedade quanto ao Trabalho Infantil	1,0	1,0	96,8
Campanha Educativa de Esclarecimento sobre Formas de Trabalho Degradante	0,6	-	-
Comunicação de Governo	6,3	6,3	99,9
Campanha Informativa sobre Ações de Geração de Emprego e Renda	7,0	5,3	75,9
Campanha Informativa sobre a Intermediação do Emprego e Seguro-Desemprego	2,0	-	-
Campanha de Divulgação da Central de Atendimento - Alô Trabalho	2,0	2,0	100,0
Campanha Informativa sobre Qualificação Profissional do Trabalhador	4,0	1,3	32,9

FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR
ORÇAMENTO DO FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR
Subfunções - detalhada por Projetos/Atividades/Operações Especiais

POSIÇÃO: 31/dez/2000

R\$ milhões

Projetos/Atividades/Operações Especiais	Orçado	Executado	% de Execução
Proteção e Benef. Ao Trabalhador	5.119,9	4.833,4	94,4
Pagamento do benefício Abono Salarial	712,3	680,0	95,5
Pagamento do Seguro-Desemprego	4.275,5	4.060,7	95,1
Pagamento do Seguro-Desemprego ao Pescador Artesanal	44,2	29,2	66,0
Bolsa de Qualificação Profissional para Trabalhador com Contrato de Trabalho Suspenso	26,8	7,5	27,9
Habilitação do Trabalhador ao Seguro-Desemprego	44,3	34,9	78,8
Identificação do Trabalhador com Direito ao Abono Salarial	16,7	16,6	99,8
Relações de Trabalho	106,8	70,7	66,2
Captação de Vagas e Colocação do Trabalhador no Mercado de Trabalho	80,4	64,4	80,1
Confecção, Distribuição e emissão da Carteira de Trabalho e previdência Social - CTPS	17,3	1,5	8,7
Melhoria do Atendimento ao Trabalhador e Orientações Trabalhistas	9,0	4,8	53,3
Empregabilidade	535,9	463,5	86,5
Pesquisas sobre Formação e Desenvolvimento Profissional	45,0	33,7	74,9
Ações de Geração de Emprego e Renda	24,0	16,0	66,67
Qualificação Profissional na Área da Indústria	0,3	-	-
Qualificação Profissional na Área de Comércio e Serviços	0,3	-	-
Qualificação para Micro e Pequenos Empreendedores	133,2	122,5	92,0
Estudos para Harmonização das políticas de Emprego e Renda	3,0	1,3	43,9
Capacitação de Jovens Empreendedores	3,0	-	-
Estudo para Elaboração de Novo Modelo de Qualificação Profissional	5,0	2,3	46,7
Qualificação de Agentes de Turismo nos municípios	18,0	14,9	82,8
Qualificação de Idosos e de Atendentes de Idosos	9,0	7,4	82,6
Qualificação de Jovens em Risco Social	15,8	12,5	79,2
Qualificação de Pessoas Portadoras de deficiência e de Atendentes de Pessoas Portadoras de deficiência	12,0	9,9	82,6
Qualificação de Trabalhadores autônomos/ Autogestionados	57,0	51,6	90,5
Qualificação de Trabalhadores da Área da Cultura	15,0	12,4	82,7
Qualificação de Trabalhadores Desocupados	106,6	94,0	88,1
Qualificação de Trabalhadores sob Risco de Desemprego	81,0	77,3	95,4
Capacitação Gerencial de Empreendedores	7,8	7,8	100,0
Fomento ao trabalho	1,4	1,4	98,3
Assistência Técnica ao Empreendedor	1,4	1,4	98,3
Ensino Profissional	130,0	12,5	9,6
Profissionalização dos Trabalhadores na Área de Enfermagem - PROFAE	100,0	-	-
Capacitação de Recursos Humanos para a Educação Profissional - PROEP/FAT	7,1	-	-
Implementação da Reforma da Educação Profissional - PROEP/FAT	22,9	12,5	54,7
Desenvolvimento Científico	14,3	6,5	45,5
Estudos e Pesquisas na Área do Trabalho	10,8	6,5	60,3
Pesquisa para Avaliação do Programa de Geração de Emprego e Renda	3,5	-	-

**MINISTÉRIO
DO TRABALHO
E EMPREGO**

Secretaria Executiva
Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração
Coordenação-Geral de Recursos do FAT

FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR
ORÇAMENTO DO FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR
Subfunções - detalhada por Projetos/Atividades/Operações Especiais

POSIÇÃO: 31/dez/2000

R\$ milhões

Projetos/Atividades/Operações Especiais	Orçado	Executado	% de Execução
Outros Encargos Especiais	3.197,7	3.197,7	100,0
Financiamento de Programas de Desenvolvimento econômico a Cargo do BNDES	3.197,7	3.197,7	100,0
TOTAL DOS GASTOS ORÇAMENTÁRIOS DO FAT	9.410,2	8.853,5	94,1

Fonte: CGFAT/SPOA/SE/MTE

MINISTÉRIO Secretaria Executiva
DO TRABALHO Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração
E EMPREGO Coordenação-Geral de Recursos do FAT

FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR
ORÇAMENTO DO FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR
Acompanhamento das Receitas

Posição: 31/dez/2000

Valor em R\$1,00

Especificação	Total Orçado	Total Realizado	% de realização da Receita
Juros de Títulos de Renda (BB-Extramercao)	245.721.826,00	852.848.972,83	347,1%
Remuneração de Depósitos Especiais	397.835.337,00	#####	362,9%
Remuneração de Saídas de Recursos não Desembolsados	11.701.039,00	43.328.576,12	370,3%
Outras Receitas Patrimoniais	4.500.000,00	44.099,49	1,0%
Juros recebidos do BNDES	514.845.732,00	#####	337,7%
Multas e Juros devidos ao FAT	800.000,00	2.793.870,56	275,6%
Restituição de Convênio	31.200.000,00	17.303.282,76	55,5%
Restituição de Benefícios não Desembolsados	303.421.328,00	160.523.553,42	52,9%
Cota-parte da Contribuição Sindical	69.675.738,00	86.232.711,62	123,1%
Contribuições PIS-PASEP	#####	7.816.849.926,63	99,8%
TOTAL DAS RECEITAS DO FAT	#####	#####	129,2%

Fonte: CGFAT/SPOA/SE/MTE

NOTA: As receitas de Títulos de Renda (BB-Extramercao) e Remuneração de Depósitos Especiais estão informadas pelo Regime de Competência. As demais receitas estão informadas pelo Regime de Caixa.

R\$1,00

ARRECAÇÃO DEVIDA AO FAT	
(G = A - E)	
	6.656.827.732,39
	7.386.629.411,50
	6.800.735.066,53
	546.335.757,79
	490.777.933,45
	513.086.796,21
	550.215.324,86
	512.997.766,33
	517.961.561,34
	510.240.182,99
	542.575.900,76
	557.589.185,36
	538.825.414,93
	518.796.306,41
	521.875.434,40
	6.321.277.564,83
	562.050.669,02
	499.970.782,67
	506.197.790,29
	561.300.230,28
	485.193.605,24
	554.079.524,90
	628.472.119,30
	548.782.705,60
	615.082.825,47
	586.308.634,01
	584.248.825,90
	553.554.362,19
	6.685.242.074,86

**MINISTÉRIO
DO TRABALHO
E EMPREGO**

SECRETARIA-EXECUTIVA

SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS DO FAT

**INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E FINANCEIRAS
DA GESTÃO 57903 – FAT**

POSIÇÃO: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2000

RELATÓRIOS	FINALIDADE	ATUALIZAÇÃO	FL.
1. DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO FINANCEIRA DO FAT	INFORMAÇÕES REFERENTES À RECEITA DE ARRECADAÇÃO PIS-PASEP, COM DADOS MENSAIS E DE ANOS ANTERIORES, E DO TOTAL DAS RECEITAS DO FAT	MENSAL, COM POSIÇÃO MENSAL NO ANO EM CURSO E SALDO EM 31/DEZ DOS ANOS ANTERIORES.	1
2. DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS DO FAT	INFORMAÇÕES REFERENTES A RECEITA DE ARRECADAÇÃO PIS-PASEP, COM DADOS MENSAIS E DE ANOS ANTERIORES, E DO TOTAL DAS RECEITAS DO FAT	MENSAL, COM POSIÇÃO ACUMULADA ATÉ O MÊS.	2 A 4
3. ORÇAMENTO DO FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR	INFORMAÇÕES GERENCIAIS DOS PROGRAMAS CUSTEADOS COM RECURSOS DO FAT	MENSAL, COM POSIÇÃO ACUMULADA	5 A 13
4. SITUAÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS E SERVIÇOS	CONJUNTO DE RELATÓRIOS QUE APRESENTAM INFORMAÇÕES SOBRE A SITUAÇÃO DOS INSTRUMENTOS FIRMADOS COM O MTE/CODEFAT (CONVÊNIOS E CONTRATOS)	MENSAL, COM POSIÇÃO ACUMULADA ATÉ O MÊS	14 A 18
5. DEMONSTRATIVO DO PATRIMÔNIO DO FAT	INFORMAÇÕES DETALHADAS SOBRE O PATRIMÔNIO DO FAT, SÉRIE HISTÓRICA A PARTIR DE 1990	MENSAL, COM POSIÇÃO ACUMULADA ATÉ O MÊS NO ANO EM CURSO E SALDOS EM 31/DEZ DOS ANOS ANTERIORES.	19 E 20
6. APLICAÇÕES EM INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS (DEPÓSITOS ESPECIAIS E EXTRAMERCADO) E EMPRÉSTIMOS AO BNDES	INFORMAÇÕES REFERENTE AOS SALDOS DE 1997 E MOVIMENTAÇÕES NO ANO DE 1998, 1999 E 2000, POR AGENTE FINANCEIRO COM A COMPOSIÇÃO DE RETORNOS, JUROS, AMORTIZAÇÕES E SALDO	MENSAL, COM POSIÇÃO ACUMULADA E SALDO NO ÚLTIMO DIA DO MÊS	21
7. DEMONSTRATIVO DA SITUAÇÃO DOS DEPÓSITOS ESPECIAIS	INFORMAÇÕES DETALHADAS DOS DEPÓSITOS ESPECIAIS, POR AGENTE FINANCEIRO E RESUMO COM A MOVIMENTAÇÃO NO FAT E NOS AGENTES FINANCEIROS	MENSAL, COM POSIÇÃO ACUMULADA ATÉ O MÊS	22 A 29